



EDITAL 032/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2025.

LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

PREÂMBULO

O Município de Santa Rita do Ituêto, inscrito no CNPJ sob o nº 18.413.187/0001-10, faz saber aos interessados que fará realizar, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** - com critério de julgamento menor preço por item, para a o **Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e afins para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Santa Rita do Ituêto/MG**, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do Objeto, parte integrante do presente Edital.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 01 de setembro de 2025.

HORA: 09H30MIN (horário de Brasília-DF).

SESSÃO: 09H31MIN

LOCAL: Sala do Setor de Licitações e Contratos na Rua Hilarino Gomes, 290 - Centro, Santa Rita do Ituêto/MG.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e afins para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Santa Rita do Ituêto/MG**, tudo de acordo com os parâmetros legais e requisitos descritos no Termo de Referência.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. O pregoeiro e equipe que conduzirá esse certame, nomeados através da Portaria nº. 048/2025.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Santa Rita do Ituêto/MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, no endereço acima. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto ao setor de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

Avenida Antônio Berçan, 59 – Centro – Santa Rita do Ituêto – MG

Telefones: (33) 3265-1139 / 1271

www.santaritadoitueto.mg.gov.br



envelopes. A proposta digital, de caráter não obrigatório, poderá ser enviada por e-mail ou entregue em pen-drive junto com os envelopes.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão obter o Edital pelo site: www.santaritadoitueto.mg.gov.br, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: licitacao@santaritadoitueto.mg.gov.br.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.8. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

2.9. São **partes integrantes** deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

3. LOCAL E DATA

3.1. A licitação será realizada no dia 01 de setembro de 2025, às 09h 31min (horário de Brasília-DF), no endereço acima.

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

4.1.1. O objeto não é de participação exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas, mas estas, se forem do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação e preencherem as condições de credenciamento constante neste edital, farão jus aos tratamentos diferenciados que lhe são próprios.

4.2. Não será admitido a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas.

4.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Santa Rita do Ituêto, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na



aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

4.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito do Pregoeiro em solicitar o original para comparação.

4.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4.7. É vedada a participação de empresas:

4.7.1. Concordatária, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

4.7.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.4. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.7.5. empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

4.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Santa Rita do Ituêto /MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

4.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

4.7.8. Não será permitida a participação de pessoa física ante a exigência de balanço patrimonial como qualificação econômico-financeira para a execução do objeto aplicando de forma subsidiária os termos da IN nº 116/2021 do Ministério da Economia, (SEGES).

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

5.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA.

ENVELOPE N° A - PROPOSTA DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO.

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/____.

NOME DA EMPRESA.

ENVELOPE N° B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO.



PREGÃO PRESENCIAL N° ____/____.

5.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

5.4. Cada proponente poderá apresentar uma única proposta.

5.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

5.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

5.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro;

5.8. O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, a verificação ficará adiada e conseqüentemente a declaração do vencedor.

5.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data de expedição.

6. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS"

6.1. No Envelope "Proposta de Preços" constará a proposta, devendo esta seguir o seguinte tutorial:

6.1.1. Ser redigida em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO II ou segundo seu modelo próprio, desde que contenha todos os dados constantes do Anexo II.

6.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

a) razão social da Proponente

b) endereço completo

6.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo, será essa a validade considerada.

6.1.4. As propostas deverão conter: descrição de todos os itens que compõe o item; unidade; quantidade; descrição; preço unitário e total de cada item, bem como valor global da proposta. Se houver dúvidas quanto aos serviços ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser aberta diligência para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

6.1.5. O Executante deverá cumprir rigorosamente os critérios estabelecidos para a contratação, devendo o serviço ser prestado na mais alta qualidade, nos moldes e datas definidos, obedecendo-se rigorosamente às normas e legislações pertinentes e que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;



6.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos, seguros, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo pregoeiro da forma seguinte: a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO II-B - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

6.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem executados sem ônus adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.



6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.12. O arquivo da proposta automática será fornecido pelo setor de licitação, através de requerimento via e-mail, constando os dados da empresa que irá participar do certame (CNPJ, endereço, e-mail e telefone). O licitante deverá solicitar o arquivo PCA (proposta comercial automática), através do e-mail: licitacao@santaritaduitoeto.mg.gov.br.

6.13. O ARQUIVO FORNECIDO AO REQUERENTE NÃO DEVERÁ SER RENOMEADO.

6.14. A mídia digital contendo a proposta de preços digitada deverá ser inserida dentro do envelope de proposta de preços, juntamente com uma via impressa.

6.15. A não apresentação da proposta de preços digitada em arquivo PCA implicará na desclassificação do proponente que apresentar somente a via impressa.

6.16. O PCA poderá ser entregue em pendrive diretamente a pregoeira, no prazo de 05 (cinco) minutos após solicitação, sob pena de desclassificação.

6.17. Caso a mídia não abra, ou esteja danificada, ou algum outro problema que não seja sanado no momento de seu uso, será aceito que seja enviado por e-mail pela empresa, sendo aberto um prazo de 05 (cinco) minutos para contado do representante presente na sessão, com sua empresa.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito do Pregoeiro em solicitar o original para comparação.

7.2. REGULARIDADE JURÍDICA

a) Certidão Simplificada de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou



autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" à "d" deste Subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", visto já terem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

b) Comprovação de regularidade com a **Fazenda Federal e INSS**, mediante apresentação de Certidão Conjunta, da RFB.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) CRC do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO V - modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresse no próprio documento.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, incluindo termo de abertura e encerramento, devidamente registrados na forma lei;

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Atestado(s) de capacidade técnica da licitante**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa forneceu **SATISFATORIAMENTE** produtos/serviços compatíveis àquele(s), objeto(s) desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente;

7.6. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO X - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.



b) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com o município de Santa Rita do Ituêto/MG conforme modelo do ANEXO VII.

c) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, conforme modelo do Anexo III.

d) Outros documentos específicos do objeto.

7.6.1. Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.7. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo, o pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7.10. Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.

8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar



todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.3. Na hipótese de apresentação de Procuração, a mesma deverá vir acompanhada do Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

9.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de procuração, deverá apresentar o respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.6. É admitido somente um representante por proponente.

9.7. Apresentar DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO, sob pena de inabilitação.

9.8. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

9.9. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, conforme segue:

10. DO RECEBIMENTO DA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.1. A etapa/fase para recebimento da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

10.2. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV.

10.3. Iniciada esta etapa/fase, o pregoeiro receberá e examinará a Declaração.

10.4. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, porém a mesma perderá o direito ao tratamento diferenciado previsto na LC 123/06 e alterações.

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início à abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão



analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pelo pregoeiro.

11.2.3. O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

11.2.4. O pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.

a) Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

b) Na ocorrência de empate na proposta inicial, a ordem dos lances será definida automaticamente pelo sistema de licitações da Prefeitura. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

c) O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor. Os lances deverão ser formulados em VALORES DISTINTOS E INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO.

d) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

e) Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES e consideradas aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

f) Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

g) Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

h) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e a de MENOR PREÇO.

i) O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

j) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no



objeto deste edital.

11.2.5. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n° 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156º da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.2.6. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas

situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

11.2.7. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

g) Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais,



ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, conseqüente, adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

13.1. O resultado final do PREGÃO será publicado nos termos da Lei 14.133/2021.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro encaminhar o processo para a autoridade superior adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

14.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

14.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

15. DA FORMA DE EXECUÇÃO

15.1. A execução do objeto deverá ser feita conforme disposições do Termo de Referência e Minuta Contratual.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio de dotação a ser informada na autorização de fornecimento.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de



pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

17.2 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, todas as condições pactuadas.

17.3 A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Rita do Ituêto e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

17.4 Para execução do pagamento, **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Rita do Ituêto, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

17.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Rita do Ituêto.

17.6 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.

17.7 O Município de Santa Rita do Ituêto poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Rita do Ituêto.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** atenda à cláusula infringida.
- c) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Rita do Ituêto.
- d) Débito do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** para com o Município de Santa Rita do Ituêto quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

17.8 A despesa decorrente desta licitação nos termos da legislação vigente, fica postergada para o momento de formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.9 Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Rita do Ituêto, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês anterior ao do



pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso

18 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

18.1 Estão expressas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

19 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

19.1 São aquelas constantes também do Termo de Referência;

20 DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

20.1 O contrato/ata de registro de preços deverá ser assinado por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

20.2 O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

20.3 A Licitante que convocada para assinar o contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

20.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

20.5 O contrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

20.6 O prazo de vigência do contrato/ata de registro de preços será 01 (um) ano.

20.7 Se durante a vigência do contrato/ata de registro for constatada qualquer irregularidade ou evento suscetível a invalidar a efetividade da contratação, este poderá ser revogado.

20.8 A extinção do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

20.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

I- Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a: Devolução da garantia;

II- Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III- pagamento do custo da desmobilização. compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20.10 Constituirão motivos para extinção, a qual deverá ser



formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I- Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas Editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV- Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI- Atraso na obtenção da licença ambiental, quando for o caso, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX- Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

20.11 A detentora do contrato terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

- I- Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II- Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV- Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V- Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- VI- Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei.
- VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.12 A rescisão do contrato poderá ser:



- I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Eletrônico do Estado de Minas Gerais.

21.2 Pelo atraso injustificado na execução do objeto, a Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

21.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

22.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

22.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

22.3.4. A Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

21.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

21.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

22.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

22.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

Avenida Antônio Berçan, 59 – Centro – Santa Rita do Ituêto – MG

Telefones: (33) 3265-1139 / 1271

www.santaritaduitoeto.mg.gov.br



processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Santa Rita do Ituêto, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

25.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

22.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Resplendor/MG.

Santa Rita do Ituêto/MG, 13 de agosto de 2025.

EDIVANIA SANY
FERREIRA DE
SOUZA:12915107610

Assinado de forma digital por
EDIVANIA SANY FERREIRA DE
SOUZA:12915107610
Dados: 2025.08.13 13:13:09
-03'00'

EDIVÂNIA SANY FERREIRA DE SOUZA
PREGOEIRA



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIDÃO

Certificamos que o Termo de Referência encontra anexado ao ofício do órgão solicitante, para análise e conferência dos interessados nos termos que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 12.527/11, tendo esta certidão o objetivo de substituir cópia reprográfica como anexo do edital. Para constar, lavrei e fiz juntada do presente auto na condição de Pregoeira Oficial da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

Santa Rita do Ituêto/MG, 13 de agosto de 2025.

EDIVANIA SANY
FERREIRA DE
SOUZA:1291510761
0

Assinado de forma digital por
EDIVANIA SANY FERREIRA DE
SOUZA:12915107610
Dados: 2025.08.13 13:13:28
-03'00'

EDIVÂNIA SANY FERREIRA DE SOUZA
PREGOEIRA



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 071/2025.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: _____ Razão Social: _____
CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____

Banco: _____ N.º Conta: _____
N.º Agência: _____ Nome da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e afins para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Santa Rita do Ituêto/MG.

ITEM	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
				R\$ -	R\$ -

_____, ____ de _____ de ____.

Carimbo CNPJ/MF-
Assinatura e identificação do Representante Legal



ANEXO II-B
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade n.º [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/____, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

....., ... de de

 (Local) (Data)

.....
 ..
 Nome, CPF e Assinatura do Representante Legal



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/____, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/____, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de

 (Local) (Data)

.....
 ..
 Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º ____/____, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de

 (Local) (Data)

.....
 ..
 Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2025.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede em [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º ___/___ sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO.

....., ... de de

 (Local) (Data)

.....
 ..
 Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VIII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO, com sede na Rua Hilarino Gomes, nº 290 - Bairro Centro, na cidade de Santa Rita do Ituêto - Estado de Minas Gerais, CEP: 35.225-000, inscrita no CNPJ/MF N. 18.413.187/0001-10, neste ato representado pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ - Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX - UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** _____, **INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____, modo de disputa: **ABERTO**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/____, homologado em _____ de _____ de _____, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Presencial nº ____/____, seus anexos, a proposta do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** datada em _____ de _____ de _____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis e afins para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Santa Rita do Ituêto/MG**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Presencial nº ____/____.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Santa Rita do Ituêto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado:



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

Avenida Antônio Berçan, 59 – Centro – Santa Rita do Ituêto – MG

Telefones: (33) 3265-1139 / 1271

www.santaritadoitueto.mg.gov.br



ITEM	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
				R\$ -	R\$ -

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega/serviços do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **05 (cinco) dias.**

5.2. A entrega ocorrerá na deverá em local devidamente definido na Autorização de Fornecimento.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Santa Rita do Ituêto, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Santa Rita do Ituêto caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora



deverá manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santa Rita do Ituêto, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto à Secretaria demandante do Município de Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por



terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n.º 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, conforme designação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) ao



DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

k) Instruir o(s) recurso(s) do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**.

10.3 - O Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** atenda à cláusula infringida.

c) O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais.

d) Débito do **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** para com o Município de Santa Rita do Ituêto – Estado de Minas Gerais quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Rita do Ituêto - Estado de Minas Gerais, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que o **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Rita do Ituêto, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS** terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

Avenida Antônio Berçan, 59 – Centro – Santa Rita do Ituêto – MG

Telefones: (33) 3265-1139 / 1271

www.santaritadoitueto.mg.gov.br



equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais 15/2023, 17/2023, 18/2023, 21/2023 e 22/2023 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Resplendor - Estado de Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Santa Rita do Ituêto/MG - MG, ____ de _____ de ____.

Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DOS PREÇOS
REGISTRADOS

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Descrição do objeto a ser contratado: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Santa Rita do Ituêto/MG.

Natureza do objeto: Bens Comuns.

Quantitativos: conforme cotação de preços.

O prazo do contrato: 12 meses.

A possibilidade de prorrogação do contrato: prorrogável na forma do Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações.

2. Fundamentação da contratação

A contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino. Esses produtos são essenciais para a composição de refeições nutritivas e equilibradas, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. A contratação permite assegurar regularidade no fornecimento, qualidade dos produtos, conformidade com as normas sanitárias e economicidade na gestão dos recursos públicos, promovendo maior eficiência e transparência no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. Dos itens

50	PCT	AÇAFRÃO – Tipo: AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) . Apresentação: EM PÓ . Ingredientes básicos: pó amarelo obtido da raiz da planta cúrcuma longa, que passa por processos de limpeza, cozimento, secagem e moagem. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem de polietileno transparente e resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.
300	PCT	AÇAFRÃO – Tipo: AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) . Apresentação: EM PÓ . Ingredientes básicos: pó amarelo obtido da raiz da planta cúrcuma longa, que passa por processos de limpeza, cozimento, secagem e moagem. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem de polietileno transparente e resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

80	UND	ACHOCOLATADO - Tipo: TRADICIONAL . Apresentação: EM PÓ . Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal, extrato de malte, aromatizantes, enriquecido com vitaminas e minerais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G.
1300	PCT	AÇÚCAR - Tipo: CRISTAL . Ingredientes básicos: açúcar QUALIDADE TIPO 1, levemente refinado, de cristais transparentes, de origem vegetal, constituído por no mínimo 99,5% de sacarose de cana-de-açúcar, glicose e frutose. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 KG.
20	PCT	AÇÚCAR - Tipo: MASCAVO . Ingredientes básicos: açúcar QUALIDADE TIPO 1, não branqueado e não refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, melação, água, glicose e frutose. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.
50	PCT	AÇÚCAR - Tipo: REFINADO . Ingredientes básicos: açúcar QUALIDADE TIPO 1, branqueado e refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, glicose e frutose. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.
10	FRS	ADOÇANTE DIETÉTICO - Tipo: DE ASPARTAME . Apresentação: LÍQUIDO . Ingredientes básicos: edulcorante aspartame, lactose, antiuementante dióxido de silício e fenilalanina. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

30	FRS	ADOÇANTE DIETÉTICO - Tipo: DE STEVIA . Apresentação: LÍQUIDO . Ingredientes básicos: água, glicosídeos de steviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML.
3000	FRS	ÁGUA MINERAL - Tipo: SEM GÁS . Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. Embalagem em polietileno com lacre de segurança na tampa sem avarias. A embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.
50	FRS	ÁGUA MINERAL - Tipo: SEM GÁS . Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. Embalagem em polietileno com lacre de segurança na tampa sem avarias. A embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. FRASCO COM NO MÍNIMO 1,5 LITROS.
400	GALÃO	ÁGUA MINERAL - Tipo: SEM GÁS . Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. Embalagem em polietileno com lacre de segurança e protetor na parte superior da tampa, personalizado pelo fabricante, sem avarias. A embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. GALÃO COM 20 LITROS.
30	GALÃO	ÁGUA MINERAL - Tipo: SEM GÁS. COM VASILHAME (COMPLETO) . Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. Embalagem em polietileno com lacre de segurança e protetor na parte superior da tampa, personalizado pelo fabricante, sem avarias. A embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. GALÃO COMPLETO COM 20 LITROS.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	PCT	AMENDOIM - Tipo: SEM CASCA, CRU, COM PELE . Ingredientes básicos: amendoim natural QUALIDADE TIPO 1 , cru, com pele, sem sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.
200	PCT	AMENDOIM - Tipo: SEM CASCA, TORRADO, SEM PELE . Ingredientes básicos: amendoim natural QUALIDADE TIPO 1 , torrado, sem pele, sem sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.
300	CX	AMIDO DE MILHO - Apresentação: EM PÓ . Ingredientes básicos: amido de milho extraído do endosperma do grão de milho, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G.
2500	PCT	ARROZ - Tipo: BRANCO, TIPO 1 . Ingredientes básicos: arroz branco QUALIDADE TIPO 1 , polido, longo e fino. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de beneficiamento e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 KG.
10	LATA	ATUM - Tipo: EM LATA . Apresentação: EM PEDAÇOS . Molho: TOMATE . Ingredientes básicos: atum, água, polpa de tomate, óleo de soja, açúcar, amido modificado, sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO.
10	LATA	ATUM - Tipo: EM LATA . Apresentação: RALADO . Molho: EM ÓLEO . Ingredientes básicos: atum, água, óleo de soja e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

10	LATA	ATUM - Tipo: EM LATA . Apresentação: SÓLIDO . Molho: AO NATURAL . Ingredientes básicos: atum, água e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO.
50	CX	AVEIA - Tipo: EM FLOCOS FINOS . Ingredientes básicos: grãos de aveia prensados e cortados em flocos finos, podendo conter traços de trigo, cevada e centeio. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 160 G.
40	UND	AZEITE DE OLIVA - Tipo: EXTRA VIRGEM . Ingredientes básicos: azeite puro, sem mistura, com acidez de no máximo 0,8%, produto obtido através da prensagem a frio da azeitona, havendo a preservação de todos os nutrientes e propriedades antioxidantes, pois não passa por processo de refinamento, sem adição de qualquer outro ingrediente ou aditivo químico, sem conservantes, corantes ou aromatizantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem escura DE VIDRO original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM DE VIDRO COM NO MÍNIMO 500 ML.
100	SACHÊ	AZEITONA - Tipo: VERDE . Apresentação: SEM CAROÇO, FATIADA, EM CONSERVA . Ingredientes básicos: azeitona verde sem caroço fatiada, salmoura (água e sal), conservantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. SACHÊ COM NO MÍNIMO 120 G DE PESO DRENADO.
50	SACHÊ	AZEITONA - Tipo: VERDE . Apresentação: SEM CAROÇO, INTEIRA, EM CONSERVA . Ingredientes básicos: azeitona verde sem caroço, inteira, salmoura (água e sal), conservantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. SACHÊ COM NO MÍNIMO 120 G DE PESO DRENADO.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

150	PCT	<p>BALAS - Tipo: MASTIGÁVEL / MACIA, SEM RECHEIO. Sabor: FRUTAS SORTIDAS. Com uma variedade de no mínimo três sabores diferentes, dentre eles: abacaxi, banana, coco, laranja, maçã verde, maracujá, morango, uva. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulantes, emulsificantes, aromatizantes, corantes, amido modificado, reguladores de acidez, glaceantes, gelatina ou pectina. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embrulhadas individualmente. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>BALAS - Tipo: MASTIGÁVEL / MACIA, SEM RECHEIO. Sabor: IOGURTE DE MORANGO. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulantes, emulsificantes, aromatizantes, corantes, amido modificado, reguladores de acidez, glaceantes, gelatina ou pectina. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embrulhadas individualmente. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>BALAS - Tipo: CARAMELO DE LEITE, COM RECHEIO. Sabor do recheio: AVELÃ, COCO, CHOCOLATE, LEITE, LIMÃO OU MENTA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, leite, gordura vegetal, creme de leite, sal, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, corantes, acidulantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embrulhadas individualmente. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>BALAS - Tipo: CARAMELO, SEM RECHEIO. Sabor: MEIO A MEIO, LEITE E CHOCOLATE OU LEITE E COCO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, leite, gordura vegetal, creme de leite, sal, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, corantes, acidulantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embrulhadas individualmente. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 650 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

80	PCT	<p>BALAS - Tipo: COCO TIPO CASEIRA. Ingredientes básicos: açúcar, água, sabor artificial de coco, gordura vegetal, antiiumectante, aromatizante, estabilizante, corante, emulsificante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
40	PCT	<p>BALAS - Tipo: DE GOMA. Sabor: FRUTAS SORTIDAS. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gelatina, água, acidulante, aromatizantes, corantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
20	CX	<p>BALAS - Tipo: DE GOMA. Sabor: FRUTAS SORTIDAS. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gelatina, água, acidulante, aromatizantes, corantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embaladas em tubos individuais com aproximadamente 30 gramas cada. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 900 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	BATATA PALHA - Tipo: EXTRA FINA . Sabor: CEBOLA E SALSA, CHURRASCO OU TRADICIONAL; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO . Ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G.
50	PCT	BATATA PALHA - Tipo: TRADICIONAL . Sabor: TRADICIONAL . Ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 210 G.
50	PCT	BATATA PALHA - Tipo: TRADICIONAL . Sabor: TRADICIONAL . Ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	UND	<p>BEBIDA LÁCTEA - Tipo: UHT, TRADICIONAL. Sabor: CHOCOLATE, MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizantes, acidulantes, conservantes, espessantes, polpa de banana, maçã, mamão, morango ou cacau em pó (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML.</p>
50	UND	<p>BEBIDA LÁCTEA - Tipo: UHT, TRADICIONAL. Sabor: CHOCOLATE, MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizantes, acidulantes, conservantes, espessantes, polpa de banana, maçã, mamão, morango ou cacau em pó (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>
20	PCT	<p>BICARBONATO DE SÓDIO - Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: 100% bicarbonato, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

20	PCT	<p>BICARBONATO DE SÓDIO - Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: 100% bicarbonato, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: MAISENA. Sabor: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: amido de milho, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, sal, melhorador de farinha, aromatizantes e corantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. Em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 340 G.</p>
100	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: MAISENA SEM LACTOSE. Sabor: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, sal, aromatizantes e corantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. Em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

80	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: RECHEADO. Sabor: CHOCOLATE, LIMÃO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, leite em pó, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificantes e acidulantes; morango desidratado, cacau em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, corantes e aromantizantes artificiais idênticos aos naturais (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 110 G.</p>
50	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Formato: RETANGULAR. Sabor: COCO OU LEITE; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, acidulantes, melhoradores de farinha, aromatizantes e soro de leite em pó ou leite em pó (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. Em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 340 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: ROSQUINHA. Sabor: COCO, CHOCOLATE OU LEITE; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, leite em pó integral, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, acidulantes e corantes, aromatizantes e cacau em pó (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G.</p>
1200	CX	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: SORTIDO. Sabor: COCO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, creme de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,5 KG.</p>
1200	CX	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: SORTIDO. Sabor: LEITE. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, creme de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,5 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>BISCOITO DOCE - Tipo: WAFER. Sabor: BAUNILHA, CHOCOLATE, LIMÃO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, soro de leite em pó e estabilizantes; cacau em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, acidulantes, corantes e aromantizantes artificiais idênticos aos naturais (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G.</p>
2000	CX	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: CREAM CRACKER. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos, acidulante, emulsificante, aromatizante e melhorador de farinha. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,150 KG.</p>
50	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: CREAM CRACKER. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos, acidulante, emulsificante, aromatizante e melhorador de farinha. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. Em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: CREAM CRACKER AMANTEIGADO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, manteiga, sal, leite em pó integral, fermentos químicos, aromatizante e melhorador de farinha. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. Em embalagem secundária plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G.</p>
100	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: CRACKER SEM GLÚTEN. Ingredientes básicos: amido de milho, farinha de milho, margarina vegetal, água, sal, emulsificantes, aromatizantes, maltodextrina, xarope de arroz, amido de mandioca modificada, farinha de soja, fermento biológico, espessantes, fermentos químicos e regulador de acidez. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
100	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: PAPA OVO. Ingredientes básicos: ovo, fécula de mandioca, óleo ou gordura vegetal, água, sal, fermento químico, corante natural de urucum e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

300	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: POLVILHO. Sabor: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, extrato ou farinha de soja, água ou soro de leite em pó. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G.</p>
150	PCT	<p>BISCOITO SALGADO - Tipo: SALPET. Sabor: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificante, antiemectante e melhorador de farinha. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G.</p>
150	PCT	<p>BOLO - Tipo: INDUSTRIALIZADO, SEM COBERTURA, SEM RECHEIO. Sabor: ABACAXI, CHOCOLATE, COCO OU LARANJA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal de soja, gordura vegetal, glucose ou açúcar invertido, amido modificado, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificantes, umectante e conservante, acidulante, aromatizantes, cacau em pó, coco ralado, laranja desidratada (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

80	CX	<p>BOMBOM - Tipo: SORTIDOS. Sabor: BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE OU BRANCO, PUROS OU COM RECHEIOS VARIADOS. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, soro de leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes, aromatizantes, açúcar invertido, sal, ovo, umectantes, corantes, farinha de trigo, biscoito sabor chocolate, extrato de malte, amendoim, castanha de cajú, coco ralado, caramelo, flocos de arroz. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 G.</p>
200	PCT	<p>BOMBOM - Tipo: EM FORMATO DE BOLA COM RECHEIO. Sabor: RECHEIO DE CASTANHA DE CAJÚ COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU RECHEIO DE CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E FLOCOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Recheio envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate. Ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas ou wafer, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, gordura vegetal, óleo vegetal, emulsificante e sal, farinha de soja, aromatizante, corante, extrato de malte, flocos de arroz, amendoim, castanha de cajú (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	PCT	<p>BOMBOM - Tipo: EM FORMATO DE BOLA COM RECHEIO. Sabor: RECHEIO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, RECHEIO DE MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO OU RECHEIO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Recheio envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, fécula de mandioca, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes, fermento químico e aromatizantes, corante carmim, leite de coco, coco ralado, cacau em pó, massa de cacau, confeito sabor chocolate, amendoim em pasta, manteiga de cacau, cereal crocante (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 700 G.</p>
800	PCT	<p>CACAU - Tipo: 100% CACAU. Apresentação: EM PÓ, SOLÚVEL. Ingredientes básicos: 100% cacau, sem adição de açúcar e de nenhum outro ingrediente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 180 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	PCT	<p>CAFÉ - Espécie: 100% CAFÉ ARÁBICA. Grupo / Apresentação: TORRADO E MOÍDO. Categoria: TRADICIONAL. Ponta de torra: MÉDIA ou Classificação de torra: MÉDIA CLARA. Moagem: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. Deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à PORTARIA SDA nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G.</p>
3000	PCT	<p>CAFÉ - Espécie: 100% CAFÉ ARÁBICA. Grupo / Apresentação: TORRADO E MOÍDO. Categoria: TRADICIONAL. Ponta de torra: MÉDIA ou Classificação de torra: MÉDIA CLARA. Moagem: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. Deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à PORTARIA SDA nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

1500	PCT	<p>CAFÉ - Espécie: BLEND PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA. Grupo / Apresentação: TORRADO E MOÍDO. Categoria: TRADICIONAL. Ponta de torra: MÉDIA ou Classificação de torra: MÉDIA CLARA. Moagem: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. Deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à PORTARIA SDA nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. Deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
100	PCT	<p>CAFÉ - Tipo: SOLÚVEL / INSTANTÂNEO. Apresentação: EM PÓ. Categoria: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: obtido por meio de grãos de café de primeira qualidade, torrados, moídos e submetidos a um processo de extração com água quente sob pressão, resultando em um extrato concentrado de café por evaporação parcial aumentando a proporção de sólidos de café e passado por processo de atomização onde o extrato é pulverizado em uma câmara de secagem com ar quente, onde a água evapora rapidamente, deixando o pó de café solúvel. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

30	PCT	<p>CANELA - Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: canela em pó pura, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>
50	POTE	<p>CANELA - Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: canela em pó pura, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 30 G.</p>
600	PCT	<p>CANJIQUINHA - Tipo: DE MILHO AMARELO. Moagem: FINA OU MÉDIA. Ingredientes básicos: grãos de milho amarelo triturados puro, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

20	POTE	<p>CAPUCCINO - Tipo: SOLÚVEL / INSTANTÂNEO. Apresentação: EM PÓ. Sabor: BAUNILHA, CHOCOLATE OU TRADICIONAL; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, composto lácteo com gordura vegetal sabor de leite, leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, cacau em pó, canela em pó, reguladores de acidez, espessantes, antiúmectantes e aromatizantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
50	PCT	<p>CEREAL INFANTIL / MINGAU - Tipo: PRÉ-COZIDO, PREPARO INSTANTÂNEO. Sabor: AVEIA, ARROZ, MILHO, MULTICEREAIS, BANANA, MAÇÃ OU MIX DE SABORES; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinhas de aveia, arroz, milho, trigo, banana, maçã (a depender do sabor escolhido), enriquecido com vitaminas e sais minerais, açúcar, regulador de acidez e aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 180 G.</p>
15	CX	<p>CHÁ DE ERVAS - Sabor: CAMOMILA. Apresentação: EM SACHÊS INDIVIDUAIS. Ingredientes básicos: capítulos florais de camomila, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 10 G CADA.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

15	CX	<p>CHÁ DE ERVAS - Sabor: CAPIM CIDREIRA. Apresentação: EM SACHÊS INDIVIDUAIS. Ingredientes básicos: folhas de capim cidreira, sem adição de outros ingredientes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 10 G CADA.</p>
15	CX	<p>CHÁ DE ERVAS - Sabor: MATE. Apresentação: À GRANEL. Ingredientes básicos: folhas e talos de erva mate tostados, sem adição de nenhum outro ingrediente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 G.</p>
100	PCT	<p>CHIMICHURRI - Apresentação: FLOCOS FINOS. Ingredientes básicos: tempero composto de uma mistura de ervas desidratadas como salsinha, coentro, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta preta, etc. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>CHOCOLATE - Tipo: 50% CACAU. Apresentação: EM PÓ, SOLÚVEL. Ingredientes básicos: chocolate em pó solúvel composto por no mínimo 50% de massa de cacau, manteiga de cacau e cacau em pó; adicionado de açúcar e emulsificante ou aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
80	UND	<p>CHOCOLATE - Apresentação: EM BARRA. Sabor: CHOCOLATE AO LEITE, CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE COM AMENDOIM, CHOCOLATE COM BISCOITO, CHOCOLATE COM CASTANHA DE CAJÚ, CHOCOLATE COM CASTANHA DE CAJÚ E UVAS PASSAS, CHOCOLATE COM FLOCOS DE ARROZ OU CHOCOLATE MEIO AMARGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes e aromatizantes; gordura anidra de leite, castanha de cajú, uvas passas, amendoim, caramelo, xarope de glicose, sal, regulador de acidez, flocos de arroz, permeado de soro de leite em pó, biscoito sabor chocolate, soro de leite em pó, glicose, mel, açúcar invertido, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, coco ou coco queimado (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	<p>COCO RALADO - Tipo: ADOÇADO, ÚMIDO. Ingredientes básicos: coco ralado, açúcar, sal, umectante e conservador. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 G.</p>
50	PCT	<p>COCO RALADO - Tipo: SEM AÇÚCAR, SECO. Ingredientes básicos: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, ralada e conservador. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G.</p>
50	PCT	<p>CONFEITO - Tipo: DISCOS ACHATADOS COLORIDOS. Ingredientes básicos: pequenas pastilhas confeitadas sabor chocolate coloridas artificialmente, discos achatados com extremidades arredondadas com o interior de chocolate ao leite e casca crocante feita de açúcar e corantes artificiais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>CONFEITO - Tipo: GRANULADO TRADICIONAL DE CHOCOLATE. Ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, emulsificantes, sal, glaceante talco, xarope de glicose, conservante a aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>CONFEITO - Tipo: GRANULADO COLORIDO. Ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, sal, glaceante talco, emulsificantes, conservantes e aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 G.</p>
30	PCT	<p>CRAVO DA ÍNDIA - Apresentação: EM GRÃO. Ingredientes básicos: cravo da índia em grãos, puro, sem adição de nenhum outro ingrediente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 G.</p>
500	PCT	<p>CORANTE NATURAL - Tipo: COLORÍFICO DE URUCUM. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: corante natural de origem vegetal urucum, farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico e óleo de soja. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

500	CX	CREME DE LEITE - Tipo: UHT HOMOGENEIZADO . Versão: LEVE . Ingredientes básicos: creme de leite padronizado a no máximo 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes e estabilizantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G.
400	PCT	CREME DE MILHO - Apresentação: EM PÓ . Ingredientes básicos: creme de milho, açúcar, corantes, aromatizantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.
50	PCT	DOCE - Sabor: BANANADA . Tipo: TRADICIONAL . Apresentação: EM BARRINHAS . BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17 G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. Ingredientes básicos: banana, açúcar, acidulantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 850 G.
50	PCT	DOCE - Sabor: GOIABADA . Tipo: TRADICIONAL . Apresentação: EM BARRINHAS . BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15 G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. Ingredientes básicos: polpa de goiaba, açúcar, acidulantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 750 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>DOCE - Sabor: LEITE. Tipo: TRADICIONAL. Apresentação: EM BARRA / DE CORTE. Ingredientes básicos: leite ou leite reconstituído, açúcar, glicose de milho, reguladores de acidez e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
30	POTE	<p>DOCE - Sabor: LEITE. Tipo: TRADICIONAL. Apresentação: PASTOSO. Ingredientes básicos: leite integral ou leite em pó integral, açúcar e conservante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
15	UND	<p>ERVILHA - Tipo: EM CONSERVA. Ingredientes: Ervilha cozida e salmoura (água e sal). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata de alumínio ou sachê plástico, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 G DE PESO DRENADO.</p>
100	POTE	<p>EXTRATO DE TOMATE - Tipo: CONCENTRADO. Sabor: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: apenas tomate, açúcar e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo POTE PLÁSTICO, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 300 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

30	CX	<p>FARINHA DE AVEIA - Tipo: INTEGRAL. Ingredientes básicos: grãos inteiros de aveia moídos até a consistência de farinha, sem adição de nenhum outro ingrediente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 160 G.</p>
30	UND	<p>FARINHA DE LINHAÇA DOURADA - Tipo: INTEGRAL. Ingredientes básicos: sementes inteiras da planta de linhaça dourada moídas até a consistência de farinha, sem adição de nenhum outro ingrediente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
600	PCT	<p>FARINHA DE MANDIOCA - Tipo: SECA. Moagem: FINA. Ingredientes básicos: produto QUALIDADE TIPO 1, produzido à partir de raízes de mandioca branca, moídas e torradas até a consistência de FARINHA FINA SECA. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>FARINHA DE MILHO - Tipo: AMARELA. Apresentação: FLOCÃO. Ingredientes básicos: produto QUALIDADE TIPO 1, produzido à partir de grãos de milho pré-cozidos e laminados, resultando em flocos maiores e mais espessos, poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
800	PCT	<p>FARINHA DE MILHO - Tipo: AMARELA. Apresentação: FUBÁ. Ingredientes: produto QUALIDADE TIPO 1, produzido à partir de grãos de milho moídos em flocos finos, resultando em uma farinha fina do milho, poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
30	PCT	<p>FARINHA DE ROSCA - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento e açúcar. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
100	PCT	<p>FARINHA DE TRIGO - Tipo: BRANCA, TIPO 1, COM FERMENTO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermentos químicos. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

1000	PCT	FARINHA DE TRIGO - Tipo: BRANCA, TIPO 1, SEM FERMENTO . Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.
50	PCT	FARINHA LÁCTEA - Tipo: PRÉ-COZIDO, PREPARO INSTANTÂNEO . Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 160 G.
2000	PCT	FEIJÃO - Tipo: CARIOCA, TIPO 1. SAFRA ATUAL . Ingredientes básicos: grãos de feijão do tipo carioca de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. O produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.
1000	PCT	FEIJÃO - Tipo: PRETO, TIPO 1. SAFRA ATUAL . Ingredientes básicos: grãos de feijão preto de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. O produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	FEIJÃO - Tipo: VERMELHO, TIPO 1. SAFRA ATUAL. Ingredientes básicos: grãos de feijão vermelho de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. O produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.
300	SACHÊ	FERMENTO - Tipo: BIOLÓGICO. Apresentação: GRANULADO, SECO, INSTANTÂNEO. Ingredientes básicos: fermento composto por microorganismos vivos, principalmente a levedura <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. SACHÊ COM NO MÍNIMO 10 G.
300	POTE	FERMENTO - Tipo: QUÍMICO. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio e sais ácidos. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 250 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

150	CX	<p>GELATINA - Tipo: TRADICIONAL. Apresentação: EM PÓ. Sabor: ABACAXI, AMORA, CEREJA, FRAMBOESA, LIMÃO, MARACUJÁ, MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU UVA, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: gelatina (obtida através da hidrólise do colágeno de animais como bovinos e suínos), açúcar ou adoçantes, acidulantes, aromatizantes e corantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G.</p>
50	ENV	<p>GELATINA - Tipo: TRADICIONAL. Apresentação: EM PÓ. Sabor: SEM SABOR. Cor: INCOLOR OU VERMELHA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: gelatina (obtida através da hidrólise do colágeno de animais como bovinos e suínos) em pó sem sabor e incolor ou vermelho; corantes artificiais (se for escolhida a de cor vermelha). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. ENVELOPE COM NO MÍNIMO 24 G.</p>
30	PCT	<p>GOMA DE TAPIOCA - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: fécula de mandioca, água, acidulantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>GRANOLA - Tipo: INTEGRAL. Ingredientes básicos: mistura de flocos de cereais diversos como aveia e milho integrais, fibra de trigo, frutas secas como uva passa, coco ralado, sementes como chia, linhaça, gergelim, amêndoas, nozes e castanhas, adoçantes como melado de cana e açúcar mascavo, óleos vegetais como de milho, de girassol ou de algodão, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G.</p>
50	FRS	<p>KETCHUP - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, aromas naturais, espessantes, acidulante e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 370 G.</p>
100	LATA	<p>LEITE CONDENSADO - Tipo: INTEGRAL. Ingredientes básicos: leite integral, açúcar e lactose, com teor de gordura entre 8% e 16%. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 395 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	CX	<p>LEITE CONDENSADO - Tipo: SEMIDESNATADO. Ingredientes básicos: leite semidesnatado e/ou leite em pó semidesnatado, açúcar e lactose, com teor de gordura entre 1% e 8%. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 395 G.</p>
50	FRS	<p>LEITE DE COCO - Tipo: TRADICIONAL. Apresentação: LÍQUIDO. Ingredientes básicos: leite de coco, água, conservadores, acidulante, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo PET ou vidro, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML.</p>
50	UND	<p>LEITE DE SOJA (BEBIDA VEGETAL) - Tipo: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. Apresentação: EM PÓ. Sabor: NATURAL, BANANA, BAUNILHA, CHOCOLATE OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: proteína isolada de soja, água, açúcar, sal, vitaminas, minerais, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes. SEM LACTOSE. SEM GLÚTEN. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	UND	<p>LEITE DE SOJA (BEBIDA VEGETAL) - Tipo: UHT, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. Apresentação: LÍQUIDO. Sabor: NATURAL, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: proteína isolada de soja, água, açúcar, sal, vitaminas, minerais, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes. SEM LACTOSE. SEM GLÚTEN. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>
200	UND	<p>LEITE DE VACA - Tipo: UHT, DESNATADO. Apresentação: LÍQUIDO. Ingredientes básicos: leite desnatado e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>
3500	UND	<p>LEITE DE VACA - Tipo: INTEGRAL. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: leite integral fluido desidratado, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes, vitaminas e minerais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

5000	UND	<p>LEITE DE VACA - Tipo: UHT, INTEGRAL. Apresentação: LÍQUIDO. Ingredientes básicos: leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>
100	UND	<p>LEITE DE VACA - Tipo: ZERO LACTOSE, INTEGRAL. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes básicos: leite integral fluido desidratado, emulsificante lecitina de soja, enzima lactase, estabilizantes, vitaminas e minerais. Para dietas com restrição de lactose - Zero Lactose. Não contém glúten. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G.</p>
1000	UND	<p>LEITE DE VACA - Tipo: UHT, ZERO LACTOSE, INTEGRAL. Apresentação: LÍQUIDO. Ingredientes básicos: leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite UHT Integral para Dietas com Restrição de Lactose - Zero Lactose. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	LEMON PEPPER - Apresentação: ERVAS DESIDRATADAS . Ingredientes básicos: Mistura de temperos desidratados como casca de limão siciliano, pimenta-do-reino, cebola, cúrcuma, alho, cebolinha, salsa, páprica doce, mostarda e acidulante natural ácido cítrico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 G.
40	PCT	LOURO - Apresentação: EM FOLHAS DESIDRATADAS . Ingredientes: folhas da árvore do loureiro secas e preservadas para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 04 G.
30	PCT	LOURO - Apresentação: EM PÓ . Ingredientes: folhas da árvore do loureiro moídas em pó para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

2000	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: ESPAGUETE Nº 08. Ingredientes básicos: farinha de trigo, água, ovos, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
500	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: ESPAGUETE Nº 08, SEM GLÚTEN. Ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, fécula de mandioca ou batata, água, espessantes, emulsificantes e corantes naturais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
100	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: GRAVATA. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
50	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: INSTANTÂNEO. Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, reguladores de acidez, estabilizantes e corante sintético. Com sachê de tempero de 5 gramas de sabor a ser definido no momento do pedido. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: LASANHA. Massa pré-cozida. Ingredientes básicos: sêmola de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
200	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: PARAFUSO. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
200	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: PENNE. Ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
1200	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: RIGATONI (GOELA DE PATO). Ingredientes básicos: farinha de trigo, água, ovos, sal, espessantes e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	PCT	<p>MACARRÃO - Tipo: RIGATONI (GOELA DE PATO), SEM GLÚTEN. Ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, fécula de mandioca ou batata, água, espessantes, emulsificantes e corantes naturais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
60	POTE	<p>MAIONESE - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio dissódico e corante natural páprica. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
40	UND	<p>MAIONESE - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio dissódico e corante natural páprica. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

40	PCT	<p>MANJERICÃO - Apresentação: EM FLOCOS DESIDRATADO. Ingredientes: folhas de manjericão desidratadas e trituradas em flocos para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 G.</p>
600	POTE	<p>MARGARINA VEGETAL - Tipo: COM SAL. Ingredientes básicos: óleos e gorduras vegetais de soja, água, sal, emulsificantes, conservantes, corantes, aromatizantes, antioxidantes e acidulantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
20	FRS	<p>MEL DE ABELHA - Tipo: PURO, 100% NATURAL. Ingredientes básicos: mel de abelha natural com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos; não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo frasco plástico, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

400	PCT	<p>MILHO - Tipo: GRÃO CRU PARA PIPOCA. Ingredientes: milho QUALIDADE TIPO 1 específico para pipoca (<i>zea mays everta</i>) de casca dura e parte interna do grão rico em amido. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
250	PCT	<p>MILHO BRANCO - Tipo: GRÃO CRU PARA CANJICA. Ingredientes: milho branco QUALIDADE TIPO 1, que passam pelo processo de esscarificação para remoção parcial ou total do gérmen e da película externa do grão. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
150	LATA	<p>MILHO VERDE - Tipo: COZIDO, EM CONSERVA. Ingredientes: milho verde cozido, salmoura (água e sal). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 170 G DE PESO DRENADO.</p>
100	LATA	<p>MILHO VERDE - Tipo: COZIDO, EM CONSERVA. Ingredientes: milho verde cozido, salmoura (água e sal). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 1,700 KG DE PESO DRENADO.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>MISTURA (MASSA) EM PÓ PARA BOLO. Sabor: ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, FESTA OU LARANJA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante e estabilizantes; aromatizantes e cacau em pó (a depender do sabor escolhido). Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
15	FRS	<p>MOLHO DE PIMENTA - Tipo: SUAVE, DE PIMENTA JALAPENO VERDE. Ingredientes básicos: polpa de pimenta jalapeno verde, água, sal, vinagre, espessante goma xantana e corante clorofila. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML.</p>
15	FRS	<p>MOLHO DE PIMENTA - Tipo: TRADICIONAL, DE PIMENTA VERMELHA. Ingredientes básicos: pimenta vermelha, água, sal e vinagre. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE - Tipo: REFOGADO . Sabor: BOLONHESA, MANJERICÃO, PIZZA OU TRADICIONAL, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO . Ingredientes básicos: tomate, cebola, sal, alho, amido modificado, óleo de soja, açúcar, salsa, acidulantes, conservantes e realçadores de sabor. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo SACHÊ PLÁSTICO , resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. SACHÊ COM NO MÍNIMO 300 G.
100	LATA	MOLHO DE TOMATE - Tipo: REFOGADO . Sabor: TRADICIONAL . Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal; podendo conter outros ingredientes como: cebola, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjerição, óleo vegetal, pimenta do reino, aroma natural de alho e conservadores. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo LATA DE ALUMÍNIO , resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 340 G.
100	CAIXA	MOLHO DE TOMATE - Tipo: REFOGADO . Sabor: TRADICIONAL . Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal; podendo conter outros ingredientes como: cebola, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjerição, óleo vegetal, pimenta do reino, aroma natural de alho e conservadores. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem do tipo CAIXA TETRA PAK , resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 520 G.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

15	FRS	<p>MOLHO SHOYU - Tipo: KOIKUCHI (ESCURO E SALGADO). Ingredientes básicos: soja, trigo, água e sal. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML.</p>
50	FRS	<p>MOSTARDA - Tipo: AMARELA. Ingredientes básicos: produzida à partir de sementes de mostarda branca, água, vinagre, cúrcuma, sal, açúcar, especiarias e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 170 G.</p>
3000	FRS	<p>ÓLEO VEGETAL - Tipo: DE SOJA. Ingredientes básicos: óleo comestível extraído das sementes da soja. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>ORÉGANO - Apresentação: EM FLOCOS SECO. Ingredientes: folhas de orégano secas e trituradas em flocos para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>
50	PCT	<p>ORÉGANO - Apresentação: EM FLOCOS SECO. Ingredientes: folhas de orégano secas e trituradas em flocos para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G.</p>
60	POTE	<p>PAÇOCA - Tipo: ROLHA. Ingredientes básicos: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE em unidades de aproximadamente 14 gramas. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária do tipo pote plástico resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

20	POTE	<p>PALMITO - Tipo: PUPUNHA, EM CONSERVA, INTEIRO. Ingredientes básicos: palmito pupunha inteiro, água, sal, ácido cítrico e glutamato monossódico. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem de vidro com tampa de metal, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO.</p>
50	CX	<p>PANETONE - Tipo: COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COM GOTAS E RECHEIO DE CHOCOLATE NA MASSA. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, soro de leite, ovos, manteiga, sal, óleo, lecitina de soja, glucose, emulsificantes, manteiga de cacau, massa de cacau e gotas de chocolate ao leite. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, e embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 450 G.</p>
150	CX	<p>PANETONE - Tipo: SEM COBERTURA, COM FRUTAS CRISTALIZADAS NA MASSA. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovos, manteiga, sal, emulsificantes, corantes, conservadores, frutas cristalizadas. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, e embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 400 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

60	PCT	<p>PÃO DE FORMA - Tipo: INTEGRAL. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo branca enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, água, açúcar, fermento biológico, óleo vegetal de soja, sal e conservadores. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
120	PCT	<p>PÃO DE FORMA - Tipo: TRADICIONAL. Ingredientes básicos: farinha de trigo branca enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, água, açúcar, fermento biológico, óleo vegetal de soja, sal e conservadores. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
80	PCT	<p>PÁPRICA - Tipo: DOCE. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes: obtida através da secagem e moagem de pimentões vermelhos sem a parte branca e as sementes, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	<p>PÁPRICA - Tipo: DEFUMADA. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes: obtida através da defumação de pimentões vermelhos e posterior secagem e moagem, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 G.</p>
30	PCT	<p>PÁPRICA - Tipo: PICANTE. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes: obtida através da secagem e moagem de pimentões vermelhos com as sementes e pimenta vermelha moída, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 G.</p>
20	LATA	<p>PÊSSEGO - Tipo: EM CALDA, EM METADES. Ingredientes básicos: pêssegos maduros cortados ao meio, cozidos em calda, água, açúcar, ácido cítrico, ácido ascórbico, xarope de glicose e frutose. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 450 G DE PESO DRENADO.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

20	PCT	<p>PIMENTA - Tipo: CALABRESA. Apresentação: EM FLOCOS. Ingredientes: pimenta vermelha dedo-de-moça desidratada e triturada em flocos, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>
30	PCT	<p>PIMENTA - Tipo: DO REINO, PRETA. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes: grãos da pimenta do reino colhidos maduros mas ainda verdes ou amarelados, e secos ao sol até adquirirem a coloração escura, depois moídos, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>
30	POTE	<p>PIMENTA - Tipo: DO REINO, PRETA. Apresentação: EM PÓ. Ingredientes: grãos da pimenta do reino colhidos maduros mas ainda verdes ou amarelados, e secos ao sol até adquirirem a coloração escura, depois moídos, para uso culinário. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 30 G.</p>
300	PCT	<p>PIPOCA - Tipo: DOCE. Ingredientes básicos: milho do tipo canjica e açúcar. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	PCT	<p>PIPOCA - Tipo: DOCE. Ingredientes básicos: milho do tipo canjica e açúcar. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 G.</p>
80	PCT	<p>PIRULITOS - Tipo: COM RECHEIO. Formato: REDONDO. Sabor: ABACAXI, AMORA, BANANA, CEREJA, FRAMBOESA, IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ VERDE, MANGA, MELANCIA, MORANGO, TANGERINA, TUTTI-FRUTTI OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO; COM RECHEIO DE CHICLETE. Embrulhados individualmente. Coloridos artificialmente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>
80	PCT	<p>PIRULITOS - Tipo: SEM RECHEIO. Formato: REDONDO. Sabor: FRUTAS SORTIDAS. Embrulhados individualmente, com sabores de no mínimo três frutas diversas, entre elas: abacaxi, amora, banana, cereja, framboesa, laranja, limão, maçã verde, manga, melancia, morango, tangerina, tutti-frutti e uva. Coloridos artificialmente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

60	PCT	<p>POLVILHO - Tipo: AZEDO. Ingredientes básicos: fécula de mandioca fermentada naturalmente, seca e moída até formar um pó fino. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
60	PCT	<p>POLVILHO - Tipo: DOCE. Ingredientes básicos: fécula de mandioca seca e moída até formar um pó fino. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
20	PCT	<p>QUEIJO - Tipo: PARMESÃO. Apresentação: RALADO. Ingredientes básicos: queijo do tipo parmesão ralado e desidratado, conservantes e antiaglutinantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	UND	<p>RAPADURA - Tipo: TRADICIONAL / PURA. Ingredientes básicos: caldo de cana-de-açúcar fervido e solidificado; fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
200	PCT	<p>REFRESCO EM PÓ - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: ABACAXI, CAJÚ, GUARANÁ, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, TANGERINA OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: açúcar, acidulantes, aromatizantes, corantes, edulcorantes, espessantes, antiemectantes, reguladores de acidez, suco ou polpa de frutas desidratados, vitaminas e minerais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

600	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: COLA. Ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>
400	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: GUARANÁ. Ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservantes e corante caramelo IV. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

400	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: LARANJA. Ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes e corantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>
300	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: LIMÃO. Ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, acidulante ácido cítrico e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: TRADICIONAL. Sabor: UVA. Ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de uva, aroma sintético idêntico ao natural de uva, reguladores de acidez, conservantes e corantes artificiais. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>
150	FRS	<p>REFRIGERANTE - Tipo: ZERO AÇÚCAR. Sabor: COLA. Ingredientes básicos: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes, conservadore e estabilizante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>SAL - Tipo: GROSSO, PURO / BRANCO. Ingredientes básicos: sal bruto lavado para que se torne livre de impurezas e partículas indesejadas, triturado em pequenos cristais de tamanhos irregulares, sem passar por processo de refino. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
600	PCT	<p>SAL - Tipo: REFINADO, IODADO. Ingredientes básicos: sal cristalizado, lavado e processado, livre de impurezas e partículas indesejadas, passado por processo de refino e iodação. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

30	LATA	<p>SARDINHA - Tipo: ENLATADA. Molho: EM MOLHO DE TOMATE. Ingredientes básicos: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, água de constituição (ao próprio suco), água, polpa de tomate e óleo vegetal de soja, açúcar, sal, amido modificado e aromas de aipo, pimentão, cebola e alho. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem com sistema abre-fácil resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.</p>
30	LATA	<p>SARDINHA - Tipo: ENLATADA. Molho: EM ÓLEO. Ingredientes básicos: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, água de constituição (ao próprio suco), água, sal e óleo vegetal de soja. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem com sistema abre-fácil resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

100	FRS	<p>SUCO - Tipo: CONCENTRADO. Sabor: ABACAXI, CAJÚ, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: suco integral e suco concentrado da fruta (a depender do sabor escolhido), água, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizante, conservadores e corante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Acondicionado em embalagem do tipo garrafa de vidro ou PET, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.</p>
100	UND	<p>SUCO - Tipo: INTEGRAL. Sabor: UVA. Ingredientes básicos: produto oriundo exclusivamente do suco da fruta, extraído através de processos adequados, sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Acondicionado em GARRAFA DE VIDRO, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. GARRAFA COM NO MÍNIMO 1,5 LITROS.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

800	CX	<p>SUCO - Tipo: NÉCTAR DE FRUTAS; PRONTO PARA O CONSUMO. Sabor: ABACAXI, CAJÚ, GOIABA, LARANJA, MAÇÃ, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, PÊSSEGO OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: suco concentrado da fruta (a depender do sabor escolhido), água, açúcar, acidulantes, aromatizantes, estabilizante, conservantes e corantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Acondicionado em embalagem TETRA PAK, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO.</p>
15	POTE	<p>TEMPERO - Tipo: EM PASTA. Sabor: ALHO E SAL. Ingredientes básicos: sal, alho, água, condimento preparado de alho, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 300 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

15	POTE	<p>TEMPERO - Tipo: EM PASTA. Sabor: ALHO E SAL. Ingredientes básicos: sal, alho, água, condimento preparado de alho, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.</p> <p>POTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
15	POTE	<p>TEMPERO - Tipo: EM PASTA. Sabor: COMPLETO. Ingredientes básicos: sal, condimento preparado de alho e cebola com especiarias como salsa, cebolinha e pimentas, água, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, estabilizantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura.</p> <p>POTE COM NO MÍNIMO 300 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

15	POTE	<p>TEMPERO - Tipo: EM PASTA. Sabor: COMPLETO. Ingredientes básicos: sal, condimento preparado de alho e cebola com especiarias como salsa, cebolinha e pimentas, água, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, estabilizantes e antioxidantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. POTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>
40	PCT	<p>TEMPERO - Tipo: EM PÓ. Sabor: ARROZ, AVES (FRANGO), CARNE, FEIJÃO, LEGUMES, MASSAS, NORDESTINO OU SALADA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. Ingredientes básicos: sal, especiarias desidratadas como: alho, cebola, cominho, louro, aipo, cenoura, orégano, salsa, coentro, pimenta-do-reino, pimenta vermelha, cúrcuma (a depender do sabor escolhido), realçadores de sabor como glutamato monossódico, inosinato dissódico ou guanilato dissódico, colorífico, gordura vegetal, antiemectantes como fosfato tricálcico ou dióxido de silício, acidulantes como ácido cítrico e aromatizantes naturais ou idênticos aos naturais. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO TIPO SACHÊS INDIVIDUAIS COM APROXIMADAMENTE 5 G CADA. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 60 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	CX	<p>TEMPERO - Tipo: CALDO EM CUBOS. Sabor: BACON, CARNE, COSTELA, GALINHA OU LEGUMES. Ingredientes básicos: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, especiarias como: cúrcuma, salsa, alho, cenoura, alho-poró, espinafre, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, páprica, pimenta preta, cominho, louro, pimenta doce (a depender do sabor escolhido), carne bovina ou de frango (a depender do sabor escolhido), concentrado natural de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes artificiais e naturais e aromatizantes. EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 9 G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 57 G.</p>
50	CX	<p>TEMPERO - Tipo: CALDO EM CUBOS. Sabor: BACON, CARNE, COSTELA, GALINHA OU LEGUMES. Ingredientes básicos: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, especiarias como: cúrcuma, salsa, alho, cenoura, alho-poró, espinafre, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, páprica, pimenta preta, cominho, louro, pimenta doce (a depender do sabor escolhido), carne bovina ou de frango (a depender do sabor escolhido), concentrado natural de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes artificiais e naturais e aromatizantes. EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 9 G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. CAIXA COM NO MÍNIMO 114 G.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

50	PCT	<p>TORRESMO - Tipo: SUÍNO, PRÉ-FRITO. Ingredientes básicos: barriga de porco com pele e gordura, selecionada, cortada em tiras pequenas, sal, amido de milho, realçador de sabor, aromatizantes, proteínas hidrolisadas de vegetais/cereais e antiuementantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
20	PCT	<p>TRIGO - Tipo: PARA QUIBE. Ingredientes básicos: grãos integrais de trigo não refinados, brevemente cozidos, secos e moídos grosseiramente. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G.</p>
30	PCT	<p>UVA PASSA - Tipo: ESCURA. Ingredientes: uvas escuras desidratadas, ácido cítrico, açúcar, óleo vegetal e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G.</p>
100	PCT	<p>UVA PASSA - Tipo: ESCURA. Ingredientes: uvas escuras desidratadas, ácido cítrico, açúcar, óleo vegetal e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG.</p>



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

200	FRS	VINAGRE - Tipo: DE ÁLCOOL. Ingredientes básicos: fermentado acético de álcool e água, ácido acético e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML.
20	FRS	VINAGRE - Tipo: DE MAÇÃ. Ingredientes básicos: fermentado acético de maçã e água, ácido acético e conservantes. Deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. Em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número SIF do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML.

4. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

O prazo de entrega dos alimentos não perecíveis é de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho ou da solicitação formal (por e-mail, inclusive), devendo cada solicitação ser atendida em remessa única. Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **3 (três) dias** de antecedência, para que qualquer pedido de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A empresa deverá garantir o fornecimento contínuo dos alimentos não perecíveis; A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) com detalhamento do produto, quantidade, data e unidade beneficiada, além de registrar o lote e a validade dos alimentos entregues, quando aplicável;

A empresa deverá realizar a entrega dos alimentos não perecíveis por seus próprios custos, assumindo integralmente as despesas relacionadas ao transporte, logística e quaisquer outros encargos necessários para a entrega no local designado;

As comunicações entre o órgão e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A empresa contratada deve garantir que os alimentos não perecíveis sejam entregues em conformidade com as especificações estabelecidas e dentro do



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

prazo, assegurando que o transporte e logística sejam realizados por seus próprios custos. A prestadora do serviço é responsável pela integridade dos produtos durante todo o processo de entrega, cumprindo os padrões de qualidade e obedecendo as especificações estabelecidas.

Além disso, a empresa deverá arcar com quaisquer custos adicionais decorrentes de atrasos, danos aos produtos, não conformidades ou problemas relacionados à entrega, garantindo que a entrega seja realizada no local designado, em condições adequadas de armazenamento e em perfeito estado de uso. Caso haja descumprimento das condições técnicas ou de segurança, a contratada assume a obrigação de substituir imediatamente os alimentos, sem ônus para o contratante.

6. DO VALOR ESTIMADO.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de preços na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionamos abaixo o preço médio de referência considerado satisfatório. As pesquisas realizadas estão anexas neste termo.

Valor total estimado para a contratação: **R\$ 911.883,80 (novecentos e onze mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).**

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 7.1 **Especificação do produto:** Definir claramente as características e a quantidade dos alimentos não perecíveis a serem adquiridas.
- 7.2 **Prazo:** Estabelecer o prazo para entrega.
- 7.3 **Pagamento:** Realizar o pagamento conforme as condições acordadas no contrato (valor, forma e prazo).
- 7.4 **Recebimento:** Receber os alimentos não perecíveis no local e data estipulados, verificando a conformidade com o que foi contratado.
- 7.5 **Comunicação:** Notificar o fornecedor sobre qualquer problema ou danos nos alimentos solicitados.
- 7.6 **Documentação:** fornecer toda a documentação necessária para a formalização da compra e para fins fiscais.
- 7.7 **Condições de armazenamento:** Garantir que os alimentos sejam armazenados adequadamente até sua distribuição.
- 7.8 **Cumprimento Legal:** Assegurar que todas as obrigações legais relacionadas à aquisição e distribuição das cestas sejam cumpridas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

- 8.1 Entregar os alimentos não perecíveis conforme as especificações acordadas no contrato.
- 8.2 Garantir que os alimentos não perecíveis atendam aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos.
- 8.3 Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estipulados no contrato.
- 8.4 Emitir e fornecer a documentação fiscal necessária (notas fiscais) para a transação.
- 8.5 Atender a todas as normas e regulamentações aplicáveis à produção e comercialização dos produtos.
- 8.6 Prestar suporte ao contratante em caso de dúvidas ou problemas relacionados às cestas fornecidas.
- 8.7 Realizar a substituição dos alimentos que não estejam em conformidade com o que foi acordado, tendo o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para realizar a devolução, a contar da data de recebimento.
- 8.8 Manter uma comunicação clara e eficiente com o contratante sobre o



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

andamento da entrega e quaisquer imprevistos.

- 8.9 **Separar e identificar corretamente a mercadoria destinada a cada escola, conforme relação fornecida pelo contratante, de modo a facilitar a distribuição no ato da entrega.**

9. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Rafaela Ferreira de Freitas Silva

Fiscal do contrato: Patrícia da Silva Paula Souza

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modalidade de licitação: Pregão presencial.

Procedimento auxiliar: Sistema de Registro de Preços.

11. Critérios de medição e de pagamento.

Critérios de medição: o critério de medição será definido na cotação de preços.

Critérios de pagamento: para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21 da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal devidamente atestada ao setor competente.

Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

12. Requisitos da contratação.

A empresa contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

DECLARAÇÕES:

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaração que não incorre nos impedimentos;

Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sede da licitante;

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

DA HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica de que a licitante prestou/forneceu, sem restrição, serviço/produto de natureza compatível com o objeto desta licitação;

DA HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO-ECONÔMICO FINANCEIRA:

Certidão negativa de sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Não será permitida a subcontratação do objeto.

13. Do critério de aceitação do objeto.

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

14. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de **R\$ 911.890,68 (Novecentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**.

15. Das sanções administrativas.

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- I. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- IV. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- VI. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16. Adequação orçamentária.

A dotação será atribuída no momento da emissão da autorização do fornecimento.

17. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

O bem a ser adquirido, não possui cadastrado no catálogo eletrônico de padronização, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas.

18. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

A empresa deverá entregar os alimentos não perecíveis dentro do perímetro do município de Santa Rita do Ituêto/MG, seja na área urbana ou rural, nos locais, datas e horários estipulados pela Secretaria solicitante.

19. Anexos ao TR.

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Cotações de Preços;

20. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).

Santa Rita do Ituêto/MG, 09 de julho de 2025

Rafaela Ferreira de Freitas Silva

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030146	AÇAFRÃO - TIPO: AÇAFRÃO-DA-TERRA (CURCUMA). APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. açafração - tipo: açafração-da-terra (cúrcuma). apresentação: em pó. ingredientes básicos: pó amarelo obtido da raiz da planta cúrcuma longa, que passa por processos de limpeza, cozimento, secagem e moagem. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem de polietileno transparente e resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	50	3,480	174,00
00002		00030147	AÇAFRÃO - TIPO: AÇAFRÃO-DA-TERRA (CURCUMA). APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. açafração - tipo: açafração-da-terra (cúrcuma). apresentação: em pó. ingredientes básicos: pó amarelo obtido da raiz da planta cúrcuma longa, que passa por processos de limpeza, cozimento, secagem e moagem. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem de polietileno transparente e resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	300	55,330	16.599,00
00003		00030148	ACHOCOLATADO - TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 370 G. achocolatado - tipo: tradicional. apresentação: em pó. ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal, extrato de malte, aromatizantes, enriquecido com vitaminas e minerais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente original de fábrica que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 370 g.	UN	80	19,080	1.526,40
00004		00030149	AÇÚCAR - TIPO: CRISTAL, TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 KG. açúcar - tipo: cristal, tipo 1. ingredientes básicos: açúcar qualidade tipo 1, levemente refinado, de cristais transparentes, de origem vegetal, constituído por no mínimo 99,5% de sacarose de cana-de-açúcar, glicose e frutose. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade	PCT	1.300	23,120	30.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 05 kg.				
00005		00030150	AÇÚCAR - TIPO: MASCAVO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. açúcar - tipo: mascavo. ingredientes básicos: açúcar qualidade tipo 1, não branqueado e não refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, melação, água, glicose e frutose. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	20	15,270	305,40
00006		00030151	AÇÚCAR - TIPO: REFINADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. açúcar - tipo: refinado. ingredientes básicos: açúcar qualidade tipo 1, branqueado e refinado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, glucose e frutose. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	50	9,120	456,00
00007		00030152	ADOÇANTE DIETÉTICO - TIPO: DE ASPARTAME. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. adoçante dietético - tipo: de aspartame. apresentação: líquido. ingredientes básicos: edulcorante aspartame, lactose, antiumectante dióxido de silício e fenilalanina. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. frasco com no mínimo 100 ml.	FRS	10	6,970	69,70
00008		00030153	ADOÇANTE DIETÉTICO - TIPO: DE STEVIA. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML. adoçante dietético - tipo: de stevia. apresentação: líquido. ingredientes básicos: água, glicosídeos de steviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. frasco com no mínimo 60 ml.	FRS	30	13,830	414,90
00009		00030154	ÁGUA MINERAL - TIPO: SEM GÁS. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRS	3.000	3,150	9.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			água mineral - tipo: sem gás. oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. embalagem em polietileno com lacre de segurança na tampa sem avarias. a embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo departamento nacional de produtos minerais – dnpm; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da portaria da lavra. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. frasco com no mínimo 500 ml.				
00010		00030155	ÁGUA MINERAL - TIPO: SEM GÁS. FRASCO COM NO MÍNIMO 1,5 LITROS. água mineral - tipo: sem gás. oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. embalagem em polietileno com lacre de segurança na tampa sem avarias. a embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo departamento nacional de produtos minerais – dnpm; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da portaria da lavra. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. frasco com no mínimo 1,5 litros.	FRS	50	6,680	334,00
00011		00030156	ÁGUA MINERAL - TIPO: SEM GÁS. GALÃO COM 20 LITROS. água mineral - tipo: sem gás. oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. embalagem em polietileno com lacre de segurança e protetor na parte superior da tampa, personalizado pelo fabricante, sem avarias. a embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo departamento nacional de produtos minerais – dnpm; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da portaria da lavra. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. galão com 20 litros.	GLS	400	16,800	6.720,00
00012		00030157	ÁGUA MINERAL - TIPO: SEM GÁS. COM VASILHAME (COMPLETO). GALÃO COMPLETO COM 20 LITROS. água mineral - tipo: sem gás. com vasilhame (completo). oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. embalagem em polietileno com lacre de segurança e protetor na parte superior da tampa, personalizado pelo fabricante, sem avarias. a embalagem deverá conter data do envasilhamento e data de vencimento (validade) e ainda: 1º) rótulo de classificação da água, aprovado pelo departamento nacional de produtos minerais – dnpm; 2º) data de fabricação e prazo de validade do vasilhame; 3º) identificação do produto e do fabricante; 4º) peso líquido; 5º) etiqueta de identificação com o número da portaria da lavra. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. galão completo com 20 litros.	GLS	30	39,130	1.173,90
00013		00030158	AMENDOIM - TIPO: SEM CASCA, CRU, COM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. amendoim - tipo: sem casca, cru, com pele. ingredientes básicos: amendoim natural qualidade tipo 1, cru, com pele, sem sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido,	PCT	200	17,900	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00014		00030159	AMENDOIM - TIPO: SEM CASCA, TORRADO, SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. amendoim - tipo: sem casca, torrado, sem pele. ingredientes básicos: amendoim natural qualidade tipo 1, torrado, sem pele, sem sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	200	9,730	1.946,00
00015		00030160	AMIDO DE MILHO - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 500 G. amido de milho - apresentação: em pó. ingredientes básicos: amido de milho extraído do endosperma do grão de milho, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 500 g.	CX	300	8,580	2.574,00
00016		00030161	ARROZ - TIPO: BRANCO, TIPO 1, LONGO, POLIDO E FINO. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 KG. arroz - tipo: branco, tipo 1. ingredientes básicos: arroz branco qualidade tipo 1, polido, longo e fino. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem em polietileno resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de beneficiamento e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 05 kg.	PCT	2.500	31,500	78.750,00
00017		00030162	ATUM - TIPO: EM LATA. APRESENTAÇÃO: EM PEDAÇOS. MOLHO: TOMATE. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO. atum - tipo: em lata. apresentação: em pedaços. molho: tomate. ingredientes básicos: atum, água, polpa de tomate, óleo de soja, açúcar, amido modificado, sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade.	LT.	10	13,930	139,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 110 gramas de peso drenado.				
00018		00030163	ATUM - TIPO: EM LATA. APRESENTAÇÃO: RALADO. MOLHO: EM ÓLEO. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO. atum - tipo: em lata. apresentação: ralado. molho: em óleo. ingredientes básicos: atum, água, óleo de soja e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 110 gramas de peso drenado.	LT.	10	11,170	111,70
00019		00030164	ATUM - TIPO: EM LATA. APRESENTAÇÃO: SÓLIDO. MOLHO: AO NATURAL. LATA COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS DE PESO DRENADO. atum - tipo: em lata. apresentação: sólido. molho: ao natural. ingredientes básicos: atum, água e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata com sistema abre-fácil, resistente e original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 110 gramas de peso drenado.	LT.	10	13,930	139,30
00020		00030165	AVEIA - TIPO: EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM NO MÍNIMO 160 G. aveia - tipo: em flocos finos. ingredientes básicos: grãos de aveia prensados e cortados em flocos finos, podendo conter traços de trigo, cevada e centeio. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 160 g.	CX	50	5,920	296,00
00021		00030166	AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA VIRGEM. EMBALAGEM DE VIDRO COM NO MÍNIMO 500 ML. azeite de oliva - tipo: extra virgem. ingredientes básicos: azeite puro, sem mistura, com acidez de no máximo 0,8%, produto obtido através da prensagem a frio da azeitona, havendo a preservação de todos os nutrientes e propriedades antioxidantes, pois não passa por processo de refinamento, sem adição de qualquer outro ingrediente ou aditivo químico, sem conservantes, corantes ou aromatizantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem escura de vidro original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde	UN	40	42,170	1.686,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem de vidro com no mínimo 500 ml.				
00022		00030167	AZEITONA - TIPO: VERDE. APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, FATIADA, EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 120 G DE PESO DRENADO. azeitona - tipo: verde. apresentação: sem caroço, fatiada, em conserva. ingredientes básicos: azeitona verde sem caroço fatiada, salmoura (água e sal), conservantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. sachê com no mínimo 120 g de peso drenado.	SA	100	8,780	878,00
00023		00030168	AZEITONA - TIPO: VERDE. APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, INTEIRA, EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 120 G DE PESO DRENADO. azeitona - tipo: verde. apresentação: sem caroço, inteira, em conserva. ingredientes básicos: azeitona verde sem caroço, inteira, salmoura (água e sal), conservantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. sachê com no mínimo 120 g de peso drenado.	SA	50	8,780	439,00
00024		00030169	BALAS - TIPO: MASTIGÁVEL / MACIA, SEM RECHEIO. SABOR: FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. balas - tipo: mastigável / macia, sem recheio. sabor: frutas sortidas. com uma variedade de no mínimo três sabores diferentes, dentre eles: abacaxi, banana, coco, laranja, maçã verde, maracujá, morango, uva. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulantes, emulsificantes, aromatizantes, corantes, amido modificado, reguladores de acidez, glazeantes, gelatina ou pectina. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. embrulhadas individualmente. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	150	12,600	1.890,00
00025		00030170	BALAS - TIPO: MASTIGÁVEL / MACIA, SEM RECHEIO. SABOR: IOGURTE DE MORANGO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. balas - tipo: mastigável / macia, sem recheio. sabor: iogurte de	PCT	50	15,750	787,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			morango. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, acidulantes, emulsificantes, aromatizantes, corantes, amido modificado, reguladores de acidez, glazeantes, gelatina ou pectina. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. embrulhadas individualmente. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00026		00030171	BALAS - TIPO: CARAMELO DE LEITE, COM RECHEIO. SABOR DO RECHEIO: AVELÃ, COCO, CHOCOLATE, LEITE, LIMÃO OU MENTA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. balas - tipo: caramelo de leite, com recheio. sabor do recheio: avelã, coco, chocolate, leite, limão ou menta; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, leite, gordura vegetal, creme de leite, sal, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, corantes, acidulantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. embrulhadas individualmente. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	50	25,150	1.257,50
00027		00030172	BALAS - TIPO: CARAMELO, SEM RECHEIO. SABOR: MEIO A MEIO, LEITE E CHOCOLATE OU LEITE E COCO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 650 G. balas - tipo: caramelo, sem recheio. sabor: meio a meio, leite e chocolate ou leite e coco; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, leite, gordura vegetal, creme de leite, sal, cacau em pó, emulsificantes, estabilizantes, corantes, acidulantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. embrulhadas individualmente. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 650 g.	PCT	50	22,330	1.116,50
00028		00030173	BALAS - TIPO: COCO TIPO CASEIRA. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. balas - tipo: coco tipo caseira. ingredientes básicos: açúcar, água, sabor artificial de coco, gordura vegetal, antiemético, aromatizante, estabilizante, corante, emulsificante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original	PCT	80	14,750	1.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00029		00030174	BALAS - TIPO: DE GOMA. SABOR: FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. balas - tipo: de goma. sabor: frutas sortidas. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gelatina, água, acidulante, aromatizantes, corantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	40	17,420	696,80
00030		00030175	BALAS - TIPO: DE GOMA. SABOR: FRUTAS SORTIDAS. EMBALADAS EM TUBOS INDIVIDUAIS COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA. CAIXA COM NO MÍNIMO 900 G. balas - tipo: de goma. sabor: frutas sortidas. ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gelatina, água, acidulante, aromatizantes, corantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. embaladas em tubos individuais com aproximadamente 30 gramas cada. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 900 g.	CX	20	29,920	598,40
00031		00030176	BATATA PALHA - TIPO: EXTRA FINA. SABOR: CEBOLA E SALSA, CHURRASCO OU TRADICIONAL; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G. batata palha - tipo: extra fina. sabor: cebola e salsa, churrasco ou tradicional; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 90 g.	PCT	50	8,020	401,00
00032		00030177	BATATA PALHA - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 210 G. batata palha - tipo: tradicional. sabor: tradicional. ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor	PCT	50	15,080	754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 210 g.				
00033		00030178	BATATA PALHA - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. batata palha - tipo: tradicional. sabor: tradicional. ingredientes básicos: batata inglesa, óleo vegetal e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	50	24,580	1.229,00
00034		00030179	BEBIDA LÁCTEA - TIPO: UHT, TRADICIONAL. SABOR: CHOCOLATE, MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. bebida láctea - tipo: uht, tradicional. sabor: chocolate, morango ou vitamina de frutas; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizantes, acidulantes, conservantes, espessantes, polpa de banana, maçã, mamão, morango ou cacau em pó (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 200 ml.	UN	100	2,270	227,00
00035		00030180	BEBIDA LÁCTEA - TIPO: UHT, TRADICIONAL. SABOR: CHOCOLATE, MORANGO OU VITAMINA DE FRUTAS; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. bebida láctea - tipo: uht, tradicional. sabor: chocolate, morango ou vitamina de frutas; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, aromatizantes, acidulantes, conservantes, espessantes, polpa de banana, maçã, mamão, morango ou cacau em pó (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem	UN	50	7,680	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			com no mínimo 01 litro.				
00036		00030181	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 G. bicarbonato de sódio - apresentação: em pó. ingredientes básicos: 100% bicarbonato, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 30 g.	PCT	20	2,790	55,80
00037		00030182	BICARBONATO DE SÓDIO - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. bicarbonato de sódio - apresentação: em pó. ingredientes básicos: 100% bicarbonato, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	20	11,880	237,60
00038		00030183	BISCOITO DOCE - TIPO: MAISENA. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 340 G. biscoito doce - tipo: maisena. sabor: tradicional. ingredientes básicos: amido de milho, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, sal, melhorador de farinha, aromatizantes e corantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 340 g.	PCT	50	8,400	420,00
00039		00030184	BISCOITO DOCE - TIPO: MAISENA SEM LACTOSE. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G. biscoito doce - tipo: maisena sem lactose. sabor: tradicional. ingredientes básicos: amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, sal, aromatizantes e corantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e	PCT	100	10,500	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 330 g.				
00040		00030185	BISCOITO DOCE - TIPO: RECHEADO. SABOR: CHOCOLATE, LIMÃO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 110 G. biscoito doce - tipo: recheado. sabor: chocolate, limão ou morango; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, leite em pó, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificantes e acidulantes; morango desidratado, cacau em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, corantes e aromatizantes artificiais idênticos aos naturais (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 110 g.	PCT	80	3,820	305,60
00041		00030186	BISCOITO DOCE - FORMATO: RETANGULAR. SABOR: COCO OU LEITE; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 340 G. biscoito doce - formato: retangular. sabor: coco ou leite; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, acidulantes, melhoradores de farinha, aromatizantes e soro de leite em pó ou leite em pó (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 340 g.	PCT	50	8,400	420,00
00042		00030187	BISCOITO DOCE - TIPO: ROSQUINHA. SABOR: COCO, CHOCOLATE OU LEITE; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300 G. biscoito doce - tipo: rosquinha. sabor: coco, chocolate ou leite; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, leite em pó integral, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, acidulantes e corantes, aromatizantes e cacau em pó (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem	PCT	50	7,630	381,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 300 g.				
00043		00030188	BISCOITO DOCE - TIPO: SORTIDO. SABOR: COCO. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,5 KG. biscoito doce - tipo: sortido. sabor: coco. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, creme de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 1,5 kg.	CX	1.200	26,580	31.896,00
00044		00030189	BISCOITO DOCE - TIPO: SORTIDO. SABOR: LEITE. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,5 KG. biscoito doce - tipo: sortido. sabor: leite. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, creme de milho, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 1,5 kg.	CX	1.200	26,580	31.896,00
00045		00030190	BISCOITO DOCE - TIPO: WAFER. SABOR: BAUNILHA, CHOCOLATE, LIMÃO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G. biscoito doce - tipo: wafer. sabor: baunilha, chocolate, limão ou morango; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, óleo vegetal, sal, emulsificante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, soro de leite em pó e estabilizantes; cacau em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, acidulantes, corantes e aromatizantes artificiais idênticos aos naturais (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 100 g.	PCT	50	4,530	226,50
00046		00030191	BISCOITO SALGADO - TIPO: CREAM CRACKER. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,150 KG.	CX	2.000	26,580	53.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			biscoito salgado - tipo: cream cracker. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos, acidulante, emulsificante, aromatizante e melhorador de farinha. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 1,150 kg.				
00047		00030192	BISCOITO SALGADO - TIPO: CREAM CRACKER. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G. biscoito salgado - tipo: cream cracker. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos, acidulante, emulsificante, aromatizante e melhorador de farinha. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. em embalagem plástica secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 330 g.	PCT	50	8,400	420,00
00048		00030193	BISCOITO SALGADO - TIPO: CREAM CRACKER AMANTEIGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 330 G. biscoito salgado - tipo: cream cracker amanteigado. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, manteiga, sal, leite em pó integral, fermentos químicos, aromatizante e melhorador de farinha. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. dividido igualmente em três porções em embalagens plásticas primárias. em embalagem secundária plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 330 g.	PCT	100	9,450	945,00
00049		00030194	BISCOITO SALGADO - TIPO: CRACKER SEM GLÚTEN. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. biscoito salgado - tipo: cracker sem glúten. ingredientes básicos: amido de milho, farinha de milho, margarina vegetal, água, sal, emulsificantes, aromatizantes, maltodextrina, xarope de arroz, amido de mandioca modificada, farinha de soja, fermento biológico, espessantes, fermentos químicos e regulador de acidez. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade	PCT	100	8,670	867,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 200 g.				
00050		00030195	BISCOITO SALGADO - TIPO: PAPA OVO. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G. biscoito salgado - tipo: papa ovo. ingredientes básicos: ovo, fécula de mandioca, óleo ou gordura vegetal, água, sal, fermento químico, corante natural de urucum e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 90 g.	PCT	100	5,970	597,00
00051		00030196	BISCOITO SALGADO - TIPO: POLVILHO. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G. biscoito salgado - tipo: polvilho. sabor: tradicional. ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, extrato ou farinha de soja, água ou soro de leite em pó. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 90 g.	PCT	300	5,970	1.791,00
00052		00030197	BISCOITO SALGADO - TIPO: SALPET. SABOR: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G. biscoito salgado - tipo: salpet. sabor: tradicional. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, emulsificante, antiúmectante e melhorador de farinha. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 90 g.	PCT	150	2,790	418,50
00053		00030198	BOLO - TIPO: INDUSTRIALIZADO, SEM COBERTURA, SEM RECHEIO. SABOR: ABACAXI, CHOCOLATE, COCO OU LARANJA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G. bolo - tipo: industrializado, sem cobertura, sem recheio. sabor: abacaxi, chocolate, coco ou laranja; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal de soja, gordura vegetal, glucose ou açúcar invertido, amido modificado, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificantes, umectante e	PCT	150	14,750	2.212,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			conservante, acidulante, aromatizantes, cacau em pó, coco ralado, laranja desidratada (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 250 g.				
00054		00030199	BOMBOM - TIPO: SORTIDOS. SABOR: BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE OU BRANCO, PUROS OU COM RECHEIOS VARIADOS. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 G. bombom - tipo: sortidos. sabor: bombons de chocolate ao leite ou branco, puros ou com recheios variados. ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, soro de leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes, aromatizantes, açúcar invertido, sal, ovo, umectantes, corantes, farinha de trigo, biscoito sabor chocolate, extrato de malte, amendoim, castanha de caju, coco ralado, caramelo, flocos de arroz. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 250 g.	CX	80	18,680	1.494,40
00055		00030200	BOMBOM - TIPO: EM FORMATO DE BOLA COM RECHEIO. SABOR: RECHEIO DE CASTANHA DE CAJÚ COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE OU RECHEIO DE CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E FLOCOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. bombom - tipo: em formato de bola com recheio. sabor: recheio de castanha de caju com cobertura de chocolate ao leite ou recheio de creme de chocolate ao leite e flocos de arroz com cobertura de chocolate branco; a ser definido no momento do pedido. recheio envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate. ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas ou wafer, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, leite em pó integral, gordura vegetal, óleo vegetal, emulsificante e sal, farinha de soja, aromatizante, corante, extrato de malte, flocos de arroz, amendoim, castanha de caju (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 800 g.	PCT	200	69,920	13.984,00
00056		00030201	BOMBOM - TIPO: EM FORMATO DE BOLA COM RECHEIO. SABOR: RECHEIO DE COCO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO,	PCT	200	59,420	11.884,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>RECHEIO DE MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO OU RECHEIO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 700 G.</p> <p>bombom - tipo: em formato de bola com recheio. sabor: recheio de coco com cobertura de chocolate branco, recheio de morango com cobertura de chocolate branco ou recheio de chocolate com cobertura de chocolate ao leite; a ser definido no momento do pedido. recheio envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate. ingredientes básicos: açúcar, leite em pó integral, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, fécula de mandioca, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes, fermento químico e aromatizantes, corante carmim, leite de coco, coco ralado, cacau em pó, massa de cacau, confeito sabor chocolate, amendoim em pasta, manteiga de cacau, cereal crocante (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 700 g.</p>				
00057		00030202	<p>CACAU - TIPO: 100% CACAU. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SOLÚVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 180 G.</p> <p>cacau - tipo: 100% cacau. apresentação: em pó, solúvel.</p> <p>ingredientes básicos: 100% cacau, sem adição de açúcar e de nenhum outro ingrediente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 180 g.</p>	PCT	800	20,750	16.600,00
00058		00030203	<p>CAFÉ - ESPÉCIE: 100% CAFÉ ARÁBICA. GRUPO / APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. CATEGORIA: TRADICIONAL. PONTA DE TORRA: MÉDIA OU CLASSIFICAÇÃO DE TORRA: MÉDIA CLARA. MOAGEM: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G.</p> <p>café - espécie: 100% café arábica. grupo / apresentação: torrado e moído. categoria: tradicional. ponta de torra: média ou classificação de torra: média clara. moagem: fina. o produto deverá ser de primeira qualidade. deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à portaria sda nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação</p>	PCT	200	24,330	4.866,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no cadastro nacional de pessoa jurídica ou no cadastro nacional de pessoa física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 250 g.				
00059		00030204	CAFÉ - ESPÉCIE: 100% CAFE ARÁBICA. GRUPO / APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. CATEGORIA: TRADICIONAL. PONTA DE TORRA: MÉDIA OU CLASSIFICAÇÃO DE TORRA: MÉDIA CLARA. MOAGEM: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. café - espécie: 100% café arábica. grupo / apresentação: torrado e moído. categoria: tradicional. ponta de torra: média ou classificação de torra: média clara. moagem: fina. o produto deverá ser de primeira qualidade. deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à portaria sda nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no cadastro nacional de pessoa jurídica ou no cadastro nacional de pessoa física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	3.000	45,080	135.240,00
00060		00030205	CAFÉ - ESPÉCIE: BLEND PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA. GRUPO / APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. CATEGORIA: TRADICIONAL. PONTA DE TORRA: MÉDIA OU CLASSIFICAÇÃO DE TORRA: MÉDIA CLARA. MOAGEM: FINA. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE. PCT COM NO MÍNIMO 500 G café - espécie: blend predominantemente arábica. grupo / apresentação: torrado e moído. categoria: tradicional. ponta de torra: média ou classificação de torra: média clara. moagem: fina. o produto deverá ser de primeira qualidade. deverá atender a todas as normas da legislação nacional vigentes, sobretudo à portaria sda nº 570/2022, que permite no máximo 1% de impurezas naturais do café ou matérias estranhas e proíbe a adição de açúcar, corantes, caramelo, borra de café solúvel ou de infusão e outros elementos estranhos à composição do café. deverá ser acondicionado em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar obrigatoriamente informações relativas à classificação do produto, como: grupo, tipo e espécie do café; informações relativas ao produto e ao seu responsável, como: denominação de venda, identificação do lote, nome empresarial, registro no cadastro nacional de pessoa jurídica ou no cadastro	PCT	1.500	34,830	52.245,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			nacional de pessoa física e endereço do fabricante, e também da empresa embaladora quando não forem o mesmo; informações relativas às características complementares do produto, como: o ponto ou a classificação de torra do produto; deverá constar ainda: composição nutricional, peso líquido, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00061		00030206	CAFÉ - TIPO: SOLÚVEL / INSTANTÂNEO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. CATEGORIA: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 G. café - tipo: solúvel / instantâneo. apresentação: em pó. categoria: tradicional. ingredientes básicos: obtido por meio de grãos de café de primeira qualidade, torrados, moídos e submetidos a um processo de extração com água quente sob pressão, resultando em um extrato concentrado de café por evaporação parcial aumentando a proporção de sólidos de café e passado por processo de atomização onde o extrato é pulverizado em uma câmara de secagem com ar quente, onde a água evapora rapidamente, deixando o pó de café solúvel. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 40 g.	PCT	100	12,170	1.217,00
00062		00030207	CANELA - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. canela - apresentação: em pó. ingredientes básicos: canela em pó pura, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	30	2,770	83,10
00063		00030208	CANELA - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 30 G. canela - apresentação: em pó. ingredientes básicos: canela em pó pura, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 30 g.	PT	50	8,350	417,50
00064		00030209	CANJQUINHA - TIPO: DE MILHO AMARELO. MOAGEM: FINA OU MÉDIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. canjiquinha - tipo: de milho amarelo. moagem: fina ou média. ingredientes básicos: grãos de milho amarelo triturados puro, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do	PCT	600	5,970	3.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.				
00065		00030210	CAPPUCCINO - TIPO: SOLÚVEL / INSTANTÂNEO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. SABOR: BAUNILHA, CHOCOLATE OU TRADICIONAL; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. cappuccino - tipo: solúvel / instantâneo. apresentação: em pó. sabor: baunilha, chocolate ou tradicional; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: açúcar, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, composto lácteo com gordura vegetal sabor de leite, leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, cacau em pó, canela em pó, reguladores de acidez, espessantes, antieméticos e aromatizantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 200 g.	PT	20	28,170	563,40
00066		00030211	CEREAL INFANTIL / MINGAU - TIPO: PRÉ-COZIDO, PREPARO INSTANTÂNEO. SABOR: AVEIA, ARROZ, MILHO, MULTICEREAIS, BANANA, MAÇÃ OU MIX DE SABORES; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 180 G. cereal infantil / mingau - tipo: pré-cozido, preparo instantâneo. sabor: aveia, arroz, milho, multicereais, banana, maçã ou mix de sabores; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinhas de aveia, arroz, milho, trigo, banana, maçã (a depender do sabor escolhido), enriquecido com vitaminas e sais minerais, açúcar, regulador de acidez e aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 180 g.	PCT	50	10,020	501,00
00067		00030212	CHÁ DE ERVAS - SABOR: CAMOMILA. APRESENTAÇÃO: EM SACHÊS INDIVIDUAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 10 G CADA. chá de ervas - sabor: camomila. apresentação: em sachês individuais. ingredientes básicos: capítulos florais de camomila, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número	CX	15	6,970	104,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 10 sachês de 10 g cada.				
00068		00030213	CHÁ DE ERVAS - SABOR: CAPIM CIDREIRA. APRESENTAÇÃO: EM SACHÊS INDIVIDUAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 10 G CADA. chá de ervas - sabor: capim cidreira. apresentação: em sachês individuais. ingredientes básicos: folhas de capim cidreira, sem adição de outros ingredientes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 10 sachês de 10 g cada.	CX	15	6,970	104,55
00069		00030214	CHÁ DE ERVAS - SABOR: MATE. APRESENTAÇÃO: À GRANEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 G. chá de ervas - sabor: mate. apresentação: à granel. ingredientes básicos: folhas e talos de erva mate tostados, sem adição de nenhum outro ingrediente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 250 g.	CX	15	9,830	147,45
00070		00030215	CHIMICHURRI - APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. chimichurri - apresentação: flocos finos. ingredientes básicos: tempero composto de uma mistura de ervas desidratadas como salsinha, coentro, alho, cebola, tomilho, orégano, pimenta vermelha moída, pimentão, louro, pimenta preta, etc. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	100	4,920	492,00
00071		00030216	CHOCOLATE - TIPO: 50% CACAU. APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SOLÚVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. chocolate - tipo: 50% cacau. apresentação: em pó, solúvel. ingredientes básicos: chocolate em pó solúvel composto por no mínimo 50% de massa de cacau, manteiga de cacau e cacau em pó; adicionado de açúcar e emulsificante ou aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o	PCT	50	14,500	725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 200 g.1				
00072		00030217	CHOCOLATE - APRESENTAÇÃO: EM BARRA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 G. chocolate - apresentação: em barra. sabor: chocolate ao leite, chocolate branco, chocolate com amendoim, chocolate com biscoito, chocolate com castanha de cajú, chocolate com castanha de cajú e uvas passas, chocolate com flocos de arroz ou chocolate meio amargo; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, gordura anidra de leite, emulsificantes e aromatizantes; gordura anidra de leite, castanha de cajú, uvas passas, amendoim, caramelo, xarope de glicose, sal, regulador de acidez, flocos de arroz, permeado de soro de leite em pó, biscoito sabor chocolate, soro de leite em pó, glicose, mel, açúcar invertido, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, coco ou coco queimado (a depender do sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 90 g.	UN	80	10,780	862,40
00073		00030218	COCO RALADO - TIPO: ADOÇADO, ÚMIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 G. coco ralado - tipo: adoçado, úmido. ingredientes básicos: coco ralado, açúcar, sal, umectante e conservador. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 50 g.	PCT	100	5,250	525,00
00074		00030219	COCO RALADO - TIPO: SEM AÇÚCAR, SECO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 G. coco ralado - tipo: sem açúcar, seco. ingredientes básicos: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, ralada e conservador. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 100 g.	PCT	50	8,350	417,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075		00030220	CONFEITO - TIPO: DISCOS ACHATADOS COLORIDOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. confeito - tipo: discos achatados coloridos. ingredientes básicos: pequenas pastilhas confeitadas sabor chocolate coloridas artificialmente, discos achatados com extremidades arredondadas com o interior de chocolate ao leite e casca crocante feita de açúcar e corantes artificiais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	50	29,830	1.491,50
00076		00030221	CONFEITO - TIPO: GRANULADO TRADICIONAL DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 G. confeito - tipo: granulado tradicional de chocolate. ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, emulsificantes, sal, glaceante talco, xarope de glicose, conservante a aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 120 g.	PCT	50	8,020	401,00
00077		00030222	CONFEITO - TIPO: GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 120 G. confeito - tipo: granulado colorido. ingredientes básicos: açúcar, gordura vegetal, amido, xarope de glicose, sal, glaceante talco, emulsificantes, conservantes a aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 120 g.	PCT	50	8,020	401,00
00078		00030223	CRAVO DA ÍNDIA - APRESENTAÇÃO: EM GRÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 08 G. cravo da índia - apresentação: em grão. ingredientes básicos: cravo da índia em grãos, puro, sem adição de nenhum outro ingrediente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com	PCT	30	4,820	144,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			no mínimo 08 g.				
00079		00030224	CORANTE NATURAL - TIPO: COLORÍFICO DE URUCUM. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. corante natural - tipo: colorífico de urucum. apresentação: em pó. ingredientes básicos: corante natural de origem vegetal urucum, farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico e óleo de soja. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	500	8,070	4.035,00
00080		00030225	CREME DE LEITE - TIPO: UHT HOMOGENEIZADO. VERSÃO: LEVE. CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G. creme de leite - tipo: uht homogeneizado. versão: leve. ingredientes básicos: creme de leite padronizado a no máximo 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes e estabilizantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 200 g.	CX	500	4,850	2.425,00
00081		00030226	CREME DE MILHO - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. creme de milho - apresentação: em pó. ingredientes básicos: creme de milho, açúcar, corantes, aromatizantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	400	4,530	1.812,00
00082		00030227	DOCE - SABOR: BANANADA. TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS. BARRAS DE APROXIMADAMENTE 17 G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 850 G. doce - sabor: bananada. tipo: tradicional. apresentação: em barrinhas. barras de aproximadamente 17 g cada, embaladas individualmente. ingredientes básicos: banana, açúcar, acidulantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter	PCT	50	31,500	1.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 850 g.				
00083		00030228	DOCE - SABOR: GOIABADA. TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM BARRINHAS. BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15 G CADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 750 G. doce - sabor: goiabada. tipo: tradicional. apresentação: em barrinhas. barras de aproximadamente 15 g cada, embaladas individualmente. ingredientes básicos: polpa de goiaba, açúcar, acidulantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 750 g.	PCT	50	17,170	858,50
00084		00030229	DOCE - SABOR: LEITE. TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM BARRA / DE CORTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. doce - sabor: leite. tipo: tradicional. apresentação: em barra / de corte. ingredientes básicos: leite ou leite reconstituído, açúcar, glicose de milho, reguladores de acidez e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.	PCT	50	26,580	1.329,00
00085		00030230	DOCE - SABOR: LEITE. TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: PASTOSO. POTE COM NO MÍNIMO 400 G. doce - sabor: leite. tipo: tradicional. apresentação: pastoso. ingredientes básicos: leite integral ou leite em pó integral, açúcar e conservante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 400 g.	PT	30	27,500	825,00
00086		00030231	ERVILHA - TIPO: EM CONSERVA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170 G DE PESO DRENADO. ervilha - tipo: em conserva. ingredientes: ervilha cozida e salmoura (água e sal). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata de alumínio ou sachê plástico, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do	UN	15	5,580	83,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 170 g de peso drenado.				
00087		00030232	EXTRATO DE TOMATE - TIPO: CONCENTRADO. SABOR: TRADICIONAL. POTE COM NO MÍNIMO 300 G. extrato de tomate - tipo: concentrado. sabor: tradicional. ingredientes básicos: apenas tomate, açúcar e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo pote plástico, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 300 g.	PT	100	7,970	797,00
00088		00030233	FARINHA DE AVEIA - TIPO: INTEGRAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 160 G. farinha de aveia - tipo: integral. ingredientes básicos: grãos inteiros de aveia moídos até a consistência de farinha, sem adição de nenhum outro ingrediente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 160 g.	CX	30	8,020	240,60
00089		00030234	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA - TIPO: INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 G. farinha de linhaça dourada - tipo: integral. ingredientes básicos: sementes inteiras da planta de linhaça dourada moídas até a consistência de farinha, sem adição de nenhum outro ingrediente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 200 g.	UN	30	11,170	335,10
00090		00030235	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO: SECA. MOAGEM: FINA. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. farinha de mandioca - tipo: seca. moagem: fina. ingredientes básicos: produto qualidade tipo 1, produzido à partir de raízes de mandioca branca, moídas e torradas até a consistência de farinha fina seca. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	600	6,630	3.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091		00030236	FARINHA DE MILHO - TIPO: AMARELA. APRESENTAÇÃO: FLOCÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. farinha de milho - tipo: amarela. apresentação: flocão. ingredientes básicos: produto qualidade tipo 1, produzido à partir de grãos de milho pré-cozidos e laminados, resultando em flocos maiores e mais espessos, poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	50	5,970	298,50
00092		00030237	FARINHA DE MILHO - TIPO: AMARELA. APRESENTAÇÃO: FUBÁ. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. farinha de milho - tipo: amarela. apresentação: fubá. ingredientes: produto qualidade tipo 1, produzido à partir de grãos de milho moídos em flocos finos, resultando em uma farinha fina do milho, poderá ser enriquecido com ferro e ácido fólico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	800	6,680	5.344,00
00093		00030238	FARINHA DE ROSCA - TIPO: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. farinha de rosca - tipo: tradicional. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento e açúcar. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	30	7,680	230,40
00094		00030239	FARINHA DE TRIGO - TIPO: BRANCA, TIPO 1, COM FERMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. farinha de trigo - tipo: branca, tipo 1, com fermento. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermentos químicos. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	100	6,970	697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095		00030240	FARINHA DE TRIGO - TIPO: BRANCA, TIPO 1, SEM FERMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. farinha de trigo - tipo: branca, tipo 1, sem fermento. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	1.000	6,970	6.970,00
00096		00030241	FARINHA LÁCTEA - TIPO: PRÉ-COZIDO, PREPARO INSTANTÂNEO. PACOTE COM NO MÍNIMO 160 G. farinha láctea - tipo: pré-cozido, preparo instantâneo. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas e minerais, sal e aromatizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 160 g.	PCT	50	16,080	804,00
00097		00030242	FEIJÃO - TIPO: CARIOCA, TIPO 1. SAFRA ATUAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. feijão - tipo: carioca, tipo 1. safra atual. ingredientes básicos: grãos de feijão do tipo carioca de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. o produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	2.000	8,400	16.800,00
00098		00030243	FEIJÃO - TIPO: PRETO, TIPO 1. SAFRA ATUAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. feijão - tipo: preto, tipo 1. safra atual. ingredientes básicos: grãos de feijão preto de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. o produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	1.000	8,780	8.780,00
00099		00030244	FEIJÃO - TIPO: VERMELHO, TIPO 1. SAFRA ATUAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. feijão - tipo: vermelho, tipo 1. safra atual. ingredientes básicos:	PCT	100	11,170	1.117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			grãos de feijão vermelho de primeira qualidade, sem adição de nenhum outro ingrediente. o produto deverá apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.				
00100		00030245	FERMENTO - TIPO: BIOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: GRANULADO, SECO, INSTANTÂNEO. SACHÊ COM NO MÍNIMO 10 G. fermento - tipo: biológico. apresentação: granulado, seco, instantâneo. ingredientes básicos: fermento composto por microorganismos vivos, principalmente a levedura saccharomyces cerevisiae. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. sachê com no mínimo 10 g.	SA	300	3,150	945,00
00101		00030246	FERMENTO - TIPO: QUÍMICO. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 250 G. fermento - tipo: químico. apresentação: em pó. ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio e sais ácidos. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 250 g.	PT	300	13,650	4.095,00
00102		00030247	GELATINA - TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. SABOR: ABACAXI, AMORA, CEREJA, FRAMBOESA, LIMÃO, MARACUJÁ, MORANGO, TUTTI-FRUTTI OU UVA, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 20 G. gelatina - tipo: tradicional. apresentação: em pó. sabor: abacaxi, amora, cereja, framboesa, limão, maracujá, morango, tutti-frutti ou uva, a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: gelatina (obtida através da hidrólise do colágeno de animais como bovinos e suínos), açúcar ou adoçantes, acidulantes, aromatizantes e corantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 20 g.	CX	150	3,460	519,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103		00030248	GELATINA - TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. SABOR: SEM SABOR. COR: INCOLOR OU VERMELHA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. ENVELOPE COM NO MÍNIMO 24 G. gelatina - tipo: tradicional. apresentação: em pó. sabor: sem sabor. cor: incolor ou vermelha; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: gelatina (obtida através da hidrólise do colágeno de animais como bovinos e suínos) em pó sem sabor e incolor ou vermelho; corantes artificiais (se for escolhida a de cor vermelha). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. envelope com no mínimo 24 g.	EN	50	6,250	312,50
00104		00030249	GOMA DE TAPIOCA - TIPO: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. goma de tapioca - tipo: tradicional. ingredientes básicos: fécula de mandioca, água, acidulantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	30	7,680	230,40
00105		00030250	GRANOLA - TIPO: INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 250 G. granola - tipo: integral. ingredientes básicos: mistura de flocos de cereais diversos como aveia e milho integrais, fibra de trigo, frutas secas como uva passa, coco ralado, sementes como chia, linhaça, gergelim, amêndoas, nozes e castanhas, adoçantes como melado de cana e açúcar mascavo, óleos vegetais como de milho, de girassol ou de algodão, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 250 g.	PCT	50	11,830	591,50
00106		00030251	KETCHUP - TIPO: TRADICIONAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 370 G. ketchup - tipo: tradicional. ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, aromas naturais, espessantes, acidulante e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de	FRS	50	9,500	475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 370 g.				
00107		00030252	LEITE CONDENSADO - TIPO: INTEGRAL. LATA COM NO MÍNIMO 395 G. leite condensado - tipo: integral. ingredientes básicos: leite integral, açúcar e lactose, com teor de gordura entre 8% e 16%. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 395 g.	LT.	100	8,070	807,00
00108		00030253	LEITE CONDENSADO - TIPO: SEMIDESNATADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 395 G. leite condensado - tipo: semidesnatado. ingredientes básicos: leite semidesnatado e/ou leite em pó semidesnatado, açúcar e lactose, com teor de gordura entre 1% e 8%. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 395 g.	CX	100	7,350	735,00
00109		00030254	LEITE DE COCO - TIPO: TRADICIONAL. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML. leite de coco - tipo: tradicional. apresentação: líquido. ingredientes básicos: leite de coco, água, conservadores, acidulante, espessantes, estabilizantes e emulsificantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo pet ou vidro, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 200 ml.	FRS	50	4,870	243,50
00110		00030255	LEITE DE SOJA (BEBIDA VEGETAL) - TIPO: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. SABOR: NATURAL, BANANA, BAUNILHA, CHOCOLATE OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. leite de soja (bebida vegetal) - tipo: enriquecido com vitaminas e minerais. apresentação: em pó. sabor: natural, banana, baunilha, chocolate ou morango; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: proteína isolada de soja, água, açúcar, sal, vitaminas, minerais, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes. sem lactose. sem glúten. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e	UN	50	25,300	1.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 300 g.				
00111		00030256	LEITE DE SOJA (BEBIDA VEGETAL) - TIPO: UHT, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. SABOR: NATURAL, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO OU MORANGO; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. leite de soja (bebida vegetal) - tipo: uht, enriquecido com vitaminas e minerais. apresentação: líquido. sabor: natural, baunilha, chocolate, coco ou morango; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: proteína isolada de soja, água, açúcar, sal, vitaminas, minerais, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes. sem lactose. sem glúten. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 litro.	UN	200	12,170	2.434,00
00112		00030257	LEITE DE VACA - TIPO: UHT, DESNATADO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. leite de vaca - tipo: uht, desnatado. apresentação: líquido. ingredientes básicos: leite desnatado e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 litro.	UN	200	6,630	1.326,00
00113		00030258	LEITE DE VACA - TIPO: INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G. leite de vaca - tipo: integral. apresentação: em pó. ingredientes básicos: leite integral fluido desidratado, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes, vitaminas e minerais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 400 g.	UN	3.500	27,020	94.570,00
00114		00030259	LEITE DE VACA - TIPO: UHT, INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. leite de vaca - tipo: uht, integral. apresentação: líquido. ingredientes básicos: leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de	UN	5.000	7,350	36.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			sódio. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 litro.				
00115		00030260	LEITE DE VACA - TIPO: ZERO LACTOSE, INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. leite de vaca - tipo: zero lactose, integral. apresentação: em pó. ingredientes básicos: leite integral fluido desidratado, emulsificante lecitina de soja, enzima lactase, estabilizantes, vitaminas e minerais. para dietas com restrição de lactose - zero lactose. não contém glúten. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 300 g.	UN	100	33,750	3.375,00
00116		00030261	LEITE DE VACA - TIPO: UHT, ZERO LACTOSE, INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO. leite de vaca - tipo: uht, zero lactose, integral. apresentação: líquido. ingredientes básicos: leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. leite uht integral para dietas com restrição de lactose - zero lactose. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 litro.	UN	1.000	8,400	8.400,00
00117		00030262	LEMON PEPPER - APRESENTAÇÃO: ERVAS DESIDRATADAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 30 G. lemon pepper - apresentação: ervas desidratadas. ingredientes básicos: mistura de temperos desidratados como casca de limão siciliano, pimenta-do-reino, cebola, cúrcuma, alho, cebolinha, salsa, páprica doce, mostarda e acidulante natural ácido cítrico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 30 g.	PCT	100	5,970	597,00
00118		00030263	LOURO - APRESENTAÇÃO: EM FOLHAS DESIDRATADAS.	PCT	40	4,750	190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			PACOTE COM NO MÍNIMO 04 G. louro - apresentação: em folhas desidratadas. ingredientes: folhas da árvore do loureiro secas e preservadas para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 04 g.				
00119		00030264	LOURO - APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. louro - apresentação: em pó. ingredientes: folhas da árvore do loureiro moídas em pó para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	30	4,750	142,50
00120		00030265	MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE Nº 08. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: espaguete nº 08. ingredientes básicos: farinha de trigo, água, ovos, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	2.000	7,020	14.040,00
00121		00030266	MACARRÃO - TIPO: ESPAGUETE Nº 08, SEM GLÚTEN. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: espaguete nº 08, sem glúten. ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, fécula de mandioca ou batata, água, espessantes, emulsificantes e corantes naturais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	500	9,500	4.750,00
00122		00030267	MACARRÃO - TIPO: GRAVATA. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: gravata. ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor	PCT	100	7,350	735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00123		00030268	MACARRÃO - TIPO: INSTANTÂNEO. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 G. macarrão - tipo: instantâneo. ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, reguladores de acidez, estabilizantes e corante sintético. com sachê de tempero de 5 gramas de sabor a ser definido no momento do pedido. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 80 g.	PCT	50	3,870	193,50
00124		00030269	MACARRÃO - TIPO: LASANHA. MASSA PRÉ-COZIDA. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: lasanha. massa pré-cozida. ingredientes básicos: sêmola de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	50	15,030	751,50
00125		00030270	MACARRÃO - TIPO: PARAFUSO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: parafuso. ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	200	7,350	1.470,00
00126		00030271	MACARRÃO - TIPO: PENNE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: penne. ingredientes básicos: farinha de trigo, ovos, água, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e	PCT	200	7,680	1.536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00127		00030272	MACARRÃO - TIPO: RIGATONI (GOELA DE PATO). PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: rigatoni (goela de pato). ingredientes básicos: farinha de trigo, água, ovos, sal, espessantes e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	1.200	9,450	11.340,00
00128		00030273	MACARRÃO - TIPO: RIGATONI (GOELA DE PATO), SEM GLÚTEN. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. macarrão - tipo: rigatoni (goela de pato), sem glúten. ingredientes básicos: farinha de arroz, farinha de milho, fécula de mandioca ou batata, água, espessantes, emulsificantes e corantes naturais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	200	11,980	2.396,00
00129		00030274	MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL. POTE COM NO MÍNIMO 500 G. maionese - tipo: tradicional. ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio dissódico e corante natural páprica. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 500 g.	PT	60	10,500	630,00
00130		00030275	MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. maionese - tipo: tradicional. ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, aromatizantes, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante edta cálcio dissódico e corante natural páprica. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original	UN	40	22,430	897,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 kg.				
00131		00030276	MANJERICÃO - APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS DESIDRATADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 05 G. manjericão - apresentação: em flocos desidratado. ingredientes: folhas de manjericão desidratadas e trituradas em flocos para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 05 g.	PCT	40	3,150	126,00
00132		00030277	MARGARINA VEGETAL - TIPO: COM SAL. POTE COM NO MÍNIMO 500 G. margarina vegetal - tipo: com sal. ingredientes básicos: óleos e gorduras vegetais de soja, água, sal, emulsificantes, conservantes, corantes, aromatizantes, antioxidantes e acidulantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 500 g.	PT	600	11,170	6.702,00
00133		00030278	MEL DE ABELHA - TIPO: PURO, 100% NATURAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 G. mel de abelha - tipo: puro, 100% natural. ingredientes básicos: mel de abelha natural com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos; não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo frasco plástico, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 500 g.	FRS	20	38,170	763,40
00134		00030279	MILHO - TIPO: GRÃO CRU PARA PIPOCA, TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. milho - tipo: grão cru para pipoca. ingredientes: milho qualidade tipo 1 específico para pipoca (zea mays everta) de casca dura e parte interna do grão rico em amido. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos	PCT	400	5,250	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.				
00135		00030280	MILHO BRANCO - TIPO: GRÃO CRU PARA CANJICA, TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. milho branco - tipo: grão cru para canjica. ingredientes: milho branco qualidade tipo 1, que passam pelo processo de escarificação para remoção parcial ou total do gérmen e da película externa do grão. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	250	6,970	1.742,50
00136		00030281	MILHO VERDE - TIPO: COZIDO, EM CONSERVA. LATA COM NO MÍNIMO 170 G DE PESO DRENADO. milho verde - tipo: cozido, em conserva. ingredientes: milho verde cozido, salmoura (água e sal). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 170 g de peso drenado.	LT.	150	4,200	630,00
00137		00030282	MILHO VERDE - TIPO: COZIDO, EM CONSERVA. LATA COM NO MÍNIMO 1,700 KG DE PESO DRENADO. milho verde - tipo: cozido, em conserva. ingredientes: milho verde cozido, salmoura (água e sal). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata de alumínio, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 1,700 kg de peso drenado.	LT.	100	34,500	3.450,00
00138		00030283	MISTURA (MASSA) EM PÓ PARA BOLO. SABOR: ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO, FESTA OU LARANJA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. mistura (massa) em pó para bolo. sabor: abacaxi, baunilha, chocolate, coco, festa ou laranja; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal refinado, fermentos químicos, emulsificante e estabilizantes; aromatizantes e cacau em pó (a depender do	PCT	50	7,350	367,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			sabor escolhido). deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.				
00139		00030284	MOLHO DE PIMENTA - TIPO: SUAVE, DE PIMENTA JALAPENO VERDE. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. molho de pimenta - tipo: suave, de pimenta jalapeno verde. ingredientes básicos: polpa de pimenta jalapeno verde, água, sal, vinagre, espessante goma xantana e corante clorofila. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 150 ml.	FRS	15	5,920	88,80
00140		00030285	MOLHO DE PIMENTA - TIPO: TRADICIONAL, DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. molho de pimenta - tipo: tradicional, de pimenta vermelha. ingredientes básicos: pimenta vermelha, água, sal e vinagre. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 150 ml.	FRS	15	5,920	88,80
00141		00030286	MOLHO DE TOMATE - TIPO: REFOGADO. SABOR: BOLONHESA, MANJERICÃO, PIZZA OU TRADICIONAL, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. SACHÊ COM NO MÍNIMO 300 G. molho de tomate - tipo: refogado. sabor: bolonhesa, manjericão, pizza ou tradicional, a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: tomate, cebola, sal, alho, amido modificado, óleo de soja, açúcar, salsa, acidulantes, conservantes e realçadores de sabor. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo sachê plástico, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. sachê com no mínimo 300 g.	SA	200	4,150	830,00
00142		00030287	MOLHO DE TOMATE - TIPO: REFOGADO. SABOR: TRADICIONAL. LATA COM NO MÍNIMO 340 G. molho de tomate - tipo: refogado. sabor: tradicional. ingredientes	LT.	100	8,780	878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			básicos: tomate, açúcar e sal; podendo conter outros ingredientes como: cebola, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjeriço, óleo vegetal, pimenta do reino, aroma natural de alho e conservadores. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo lata de alumínio, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 340 g.				
00143		00030288	MOLHO DE TOMATE - TIPO: REFOGADO. SABOR: TRADICIONAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 520 G. molho de tomate - tipo: refogado. sabor: tradicional. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal; podendo conter outros ingredientes como: cebola, amido de milho modificado, salsa, aipo, manjeriço, óleo vegetal, pimenta do reino, aroma natural de alho e conservadores. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem do tipo caixa tetra pak, resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 520 g.	CX	100	10,930	1.093,00
00144		00030289	MOLHO SHOYU - TIPO: KOIKUCHI (ESCURO E SALGADO). FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. molho shoyu - tipo: koikuchi (escuro e salgado). ingredientes básicos: soja, trigo, água e sal. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 150 ml.	FRS	15	5,920	88,80
00145		00030290	MOSTARDA - TIPO: AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 170 G. mostarda - tipo: amarela. ingredientes básicos: produzida à partir de sementes de mostarda branca, água, vinagre, cúrcuma, sal, açúcar, especiarias e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 170 g.	FRS	50	7,350	367,50
00146		00030291	ÓLEO VEGETAL - TIPO: DE SOJA. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML. óleo vegetal - tipo: de soja. ingredientes básicos: óleo comestível	FRS	3.000	10,500	31.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			extraído das sementes da soja. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 900 ml.				
00147		00030292	ORÉGANO - APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS SECO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. orégano - apresentação: em flocos seco. ingredientes: folhas de orégano secas e trituradas em flocos para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	50	3,150	157,50
00148		00030293	ORÉGANO - APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS SECO. PACOTE COM NO MÍNIMO 90 G. orégano - apresentação: em flocos seco. ingredientes: folhas de orégano secas e trituradas em flocos para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 90 g.	PCT	50	11,170	558,50
00149		00030294	PAÇOCA - TIPO: ROLHA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 14 GRAMAS. POTE COM NO MÍNIMO 01 KG. paçoca - tipo: rolha. ingredientes básicos: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. embaladas individualmente em unidades de aproximadamente 14 gramas. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária do tipo pote plástico resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 01 kg.	PT	60	33,170	1.990,20
00150		00030295	PALMITO - TIPO: PUPUNHA, EM CONSERVA, INTEIRO. POTE COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. palmito - tipo: pupunha, em conserva, inteiro. ingredientes básicos: palmito pupunha inteiro, água, sal, ácido cítrico e glutamato monossódico. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em	PT	20	26,000	520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			embalagem de vidro com tampa de metal, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 300 g de peso drenado.				
00151		00030296	PANETONE - TIPO: COM COBERTURA DE CHOCOLATE, COM GOTAS E RECHEIO DE CHOCOLATE NA MASSA. CAIXA COM NO MÍNIMO 450 G. panetone - tipo: com cobertura de chocolate, com gotas e recheio de chocolate na massa. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, soro de leite, ovos, manteiga, sal, óleo, lecitina de soja, glucose, emulsificantes, manteiga de cacau, massa de cacau e gotas de chocolate ao leite. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, e embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 450 g.	CX	50	34,830	1.741,50
00152		00030297	PANETONE - TIPO: SEM COBERTURA, COM FRUTAS CRISTALIZADAS NA MASSA. CAIXA COM NO MÍNIMO 400 G. panetone - tipo: sem cobertura, com frutas cristalizadas na massa. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovos, manteiga, sal, emulsificantes, corantes, conservadores, frutas cristalizadas. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, e embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 400 g.	CX	150	27,920	4.188,00
00153		00030298	PÃO DE FORMA - TIPO: INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. pão de forma - tipo: integral. ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo branca enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, água, açúcar, fermento biológico, óleo vegetal de soja, sal e conservadores. bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o	PCT	60	9,780	586,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.				
00154		00030299	PÃO DE FORMA - TIPO: TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. pão de forma - tipo: tradicional. ingredientes básicos: farinha de trigo branca enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, água, açúcar, fermento biológico, óleo vegetal de soja, sal e conservadores. bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.	PCT	120	8,400	1.008,00
00155		00030300	PÁPRICA - TIPO: DOCE. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. páprica - tipo: doce. apresentação: em pó. ingredientes: obtida através da secagem e moagem de pimentões vermelhos sem a parte branca e as sementes, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	80	5,970	477,60
00156		00030301	PÁPRICA - TIPO: DEFUMADA. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 G. páprica - tipo: defumada. apresentação: em pó. ingredientes: obtida através da defumação de pimentões vermelhos e posterior secagem e moagem, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 20 g.	PCT	100	6,680	668,00
00157		00030302	PÁPRICA - TIPO: PICANTE. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 G. páprica - tipo: picante. apresentação: em pó. ingredientes: obtida através da secagem e moagem de pimentões vermelhos com as sementes e pimenta vermelha moída, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3	PCT	30	5,970	179,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 20 g.				
00158		00030303	PÊSSEGO - TIPO: EM CALDA, EM METADES. LATA COM NO MÍNIMO 450 G DE PESO DRENADO. pêssego - tipo: em calda, em metades. ingredientes básicos: pêssegos maduros cortados ao meio, cozidos em calda, água, açúcar, ácido cítrico, ácido ascórbico, xarope de glicose e frutos. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 450 g de peso drenado.	LT.	20	13,830	276,60
00159		00030304	PIMENTA - TIPO: CALABRESA. APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. pimenta - tipo: calabresa. apresentação: em flocos. ingredientes: pimenta vermelha dedo-de-moça desidratada e triturada em flocos, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	20	5,970	119,40
00160		00030305	PIMENTA - TIPO: DO REINO, PRETA. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. pimenta - tipo: do reino, preta. apresentação: em pó. ingredientes: grãos da pimenta do reino colhidos maduros mas ainda verdes ou amarelados, e secos ao sol até adquirirem a coloração escura, depois moídos, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	30	4,530	135,90
00161		00030307	PIMENTA - TIPO: DO REINO, PRETA. APRESENTAÇÃO: EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 30 G. pimenta - tipo: do reino, preta. apresentação: em pó. ingredientes: grãos da pimenta do reino colhidos maduros mas ainda verdes ou amarelados, e secos ao sol até adquirirem a coloração escura, depois moídos, para uso culinário. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do	PT	30	9,780	293,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 30 g.				
00162		00030308	PIPOCA - TIPO: DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 G. pipoca - tipo: doce. ingredientes básicos: milho do tipo canjica e açúcar. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 10 g.	PCT	300	1,380	414,00
00163		00030309	PIPOCA - TIPO: DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 40 G. pipoca - tipo: doce. ingredientes básicos: milho do tipo canjica e açúcar. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 40 g.	PCT	100	1,920	192,00
00164		00030310	PIRULITOS - TIPO: COM RECHEIO. FORMATO: REDONDO. SABOR: ABACAXI, AMORA, BANANA, CEREJA, FRAMBOESA, IOGURTE, LARANJA, LIMÃO, MAÇÃ VERDE, MANGA, MELANCIA, MORANGO, TANGERINA, TUTTI-FRUTTI OU UVA; COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. pirulitos - tipo: com recheio. formato: redondo. sabor: abacaxi, amora, banana, cereja, framboesa, iogurte, laranja, limão, maçã verde, manga, melancia, morango, tangerina, tutti-frutti ou uva; a ser definido no momento do pedido; com recheio de chiclete. embrulhados individualmente. coloridos artificialmente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.	PCT	80	17,900	1.432,00
00165		00030311	PIRULITOS - TIPO: SEM RECHEIO. FORMATO: REDONDO. SABOR: FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. pirulitos - tipo: sem recheio. formato: redondo. sabor: frutas sortidas. embrulhados individualmente, com sabores de no mínimo três frutas diversas, entre elas: abacaxi, amora, banana, cereja, framboesa, laranja, limão, maçã verde, manga, melancia, morango, tangerina, tutti-frutti e uva. coloridos artificialmente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser	PCT	80	14,320	1.145,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 400 g.				
00166		00030312	POLVILHO - TIPO: AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. polvilho - tipo: azedo. ingredientes básicos: fécula de mandioca fermentada naturalmente, seca e moída até formar um pó fino. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	60	11,830	709,80
00167		00030313	POLVILHO - TIPO: DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. polvilho - tipo: doce. ingredientes básicos: fécula de mandioca seca e moída até formar um pó fino. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	60	11,830	709,80
00168		00030314	QUEIJO - TIPO: PARMESÃO. APRESENTAÇÃO: RALADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 G. queijo - tipo: parmesão. apresentação: ralado. ingredientds básicos: queijo do tipo parmesão ralado e desidratdo, conservantes e antiaglutinantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 50 g.	PCT	20	8,730	174,60
00169		00030315	RAPADURA - TIPO: TRADICIONAL / PURA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG. rapadura - tipo: tradicional / pura. ingredientes básicos: caldo de cana-de-açúcar fervido e solidificado; fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. embalagem com no mínimo 01 kg.	UN	50	21,000	1.050,00
00170		00030316	REFRESCO EM PÓ - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: ABACAXI, CAJÚ, GUARANÁ, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, TANGERINA OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 G. refresco em pó - tipo: tradicional. sabor: abacaxi, cajú, guaraná,	PCT	200	2,100	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			goiaba, laranja, limão, manga, maracujá, morango, tangerina ou uva; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: açúcar, acidulantes, aromatizantes, corantes, edulcorantes, espessantes, antieméticos, reguladores de acidez, suco ou polpa de frutas desidratados, vitaminas e minerais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 15 g.				
00171		00030317	REFRIGERANTE - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: COLA. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS. refrigerante - tipo: tradicional. sabor: cola. ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.	FRS	600	11,650	6.990,00
00172		00030318	REFRIGERANTE - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: GUARANÁ. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS. refrigerante - tipo: tradicional. sabor: guaraná. ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservantes e corante caramelo iv. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.	FRS	400	9,500	3.800,00
00173		00030319	REFRIGERANTE - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: LARANJA. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS. refrigerante - tipo: tradicional. sabor: laranja. ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes e corantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.	FRS	400	11,650	4.660,00
00174		00030320	REFRIGERANTE - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: LIMÃO. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS.	FRS	300	11,650	3.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			refrigerante - tipo: tradicional. sabor: limão. ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, acidulante ácido cítrico e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.				
00175		00030321	REFRIGERANTE - TIPO: TRADICIONAL. SABOR: UVA. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS. refrigerante - tipo: tradicional. sabor: uva. ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco concentrado de uva, aroma sintético idêntico ao natural de uva, reguladores de acidez, conservantes e corantes artificiais. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.	FRS	100	11,650	1.165,00
00176		00030322	REFRIGERANTE - TIPO: ZERO AÇÚCAR. SABOR: COLA. FRASCO COM NO MÍNIMO 02 LITROS. refrigerante - tipo: zero açúcar. sabor: cola. ingredientes básicos: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes, conservadores e estabilizante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 02 litros.	FRS	150	13,320	1.998,00
00177		00030323	SAL - TIPO: GROSSO, PURO / BRANCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. sal - tipo: grosso, puro / branco. ingredientes básicos: sal bruto lavado para que se torne livre de impurezas e partículas indesejadas, triturado em pequenos cristais de tamanhos irregulares, sem passar por processo de refino. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	50	4,200	210,00
					600	3,150	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178		00030324	SAL - TIPO: REFINADO, IODADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. sal - tipo: refinado, iodado. ingredientes básicos: sal cristalizado, lavado e processado, livre de impurezas e partículas indesejadas, passado por processo de refino e iodação. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT			
00179		00030325	SARDINHA - TIPO: ENLATADA. MOLHO: EM MOLHO DE TOMATE. LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. sardinha - tipo: enlatada. molho: em molho de tomate. ingredientes básicos: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, água de constituição (ao próprio suco), água, polpa de tomate e óleo vegetal de soja, açúcar, sal, amido modificado e aromas de aipo, pimentão, cebola e alho. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem com sistema abre-fácil resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 125 gramas de peso líquido.	LT.	30	7,680	230,40
00180		00030326	SARDINHA - TIPO: ENLATADA. MOLHO: EM ÓLEO. LATA COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. sardinha - tipo: enlatada. molho: em óleo. ingredientes básicos: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, água de constituição (ao próprio suco), água, sal e óleo vegetal de soja. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem com sistema abre-fácil resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. lata com no mínimo 125 gramas de peso líquido.	LT.	30	7,680	230,40
00181		00030327	SUCO - TIPO: CONCENTRADO. SABOR: ABACAXI, CAJÚ, GOIABA, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML. suco - tipo: concentrado. sabor: abacaxi, cajú, goiaba, laranja, manga, maracujá ou uva; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: suco integral e suco concentrado da fruta (a depender do sabor escolhido), água, acidulante ácido cítrico, aroma idêntico ao natural, estabilizante, conservadores e corante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. acondicionado em embalagem do tipo garrafa de vidro ou pet, original de fábrica,	FRS	100	8,350	835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 500 ml.				
00182		00030328	SUCO - TIPO: INTEGRAL. SABOR: UVA. GARRAFA COM NO MÍNIMO 1,5 LITROS. suco - tipo: integral. sabor: uva. ingredientes básicos: produto oriundo exclusivamente do suco da fruta, extraído através de processos adequados, sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. acondicionado em garrafa de vidro, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. garrafa com no mínimo 1,5 litros.	GARRA	100	20,750	2.075,00
00183		00030329	SUCO - TIPO: NÉCTAR DE FRUTAS; PRONTO PARA O CONSUMO. SABOR: ABACAXI, CAJÚ, GOIABA, LARANJA, MAÇÃ, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, PÊSSEGO OU UVA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO. suco - tipo: néctar de frutas; pronto para o consumo. sabor: abacaxi, cajú, goiaba, laranja, maçã, manga, maracujá, morango, pêssego ou uva; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: suco concentrado da fruta (a depender do sabor escolhido), água, açúcar, acidulantes, aromatizantes, estabilizante, conservantes e corantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. acondicionado em embalagem tetra pak, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 01 litro.	CX	800	8,350	6.680,00
00184		00030330	TEMPERO - TIPO: EM PASTA. SABOR: ALHO E SAL. POTE COM NO MÍNIMO 300 G. tempero - tipo: em pasta. sabor: alho e sal. ingredientes básicos: sal, alho, água, condimento preparado de alho, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 300 g.	PT	15	14,500	217,50
00185		00030331	TEMPERO - TIPO: EM PASTA. SABOR: ALHO E SAL. POTE COM NO MÍNIMO 01 KG. tempero - tipo: em pasta. sabor: alho e sal. ingredientes básicos: sal, alho, água, condimento preparado de alho, óleo vegetal,	PT	15	30,170	452,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 01 kg.				
00186		00030332	TEMPERO - TIPO: EM PASTA. SABOR: COMPLETO. POTE COM NO MÍNIMO 300 G. tempero - tipo: em pasta. sabor: completo. ingredientes básicos: sal, condimento preparado de alho e cebola com especiarias como salsa, cebolinha e pimentas, água, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, estabilizantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 300 g.	PT	15	15,930	238,95
00187		00030333	TEMPERO - TIPO: EM PASTA. SABOR: COMPLETO. POTE COM NO MÍNIMO 01 KG. tempero - tipo: em pasta. sabor: completo. ingredientes básicos: sal, condimento preparado de alho e cebola com especiarias como salsa, cebolinha e pimentas, água, óleo vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, conservantes, estabilizantes e antioxidantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pote com no mínimo 01 kg.	PT	15	33,750	506,25
00188		00030334	TEMPERO - TIPO: EM PÓ. SABOR: ARROZ, AVES (FRANGO), CARNE, FEIJÃO, LEGUMES, MASSAS, NORDESTINO OU SALADA; A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DO TIPO SACHÊS INDIVIDUAIS COM APROXIMADAMENTE 5 G CADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 60 G. tempero - tipo: em pó. sabor: arroz, aves (frango), carne, feijão, legumes, massas, nordestino ou salada; a ser definido no momento do pedido. ingredientes básicos: sal, especiarias desidratadas como: alho, cebola, cominho, louro, aipo, cenoura, orégano, salsa, coentro, pimenta-do-reino, pimenta vermelha, cúrcuma (a depender do sabor escolhido), realçadores de sabor como glutamato monossódico, inosinato dissódico ou guanilato dissódico, colorífico, gordura vegetal, antiemectantes como fosfato tricálcico ou dióxido de silício, acidulantes como ácido cítrico e aromatizantes naturais ou idênticos aos naturais. em	PCT	40	7,350	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			embalagens primárias do tipo sachês individuais com aproximadamente 5 g cada. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 60 g.				
00189		00030335	TEMPERO - TIPO: CALDO EM CUBOS. SABOR: BACON, CARNE, COSTELA, GALINHA OU LEGUMES. EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 9 G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM NO MÍNIMO 57 G. tempero - tipo: caldo em cubos. sabor: bacon, carne, costela, galinha ou legumes. ingredientes básicos: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, especiarias como: cúrcuma, salsa, alho, cenoura, alho-poró, espinafre, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, páprica, pimenta preta, cominho, louro, pimenta doce (a depender do sabor escolhido), carne bovina ou de frango (a depender do sabor escolhido), concentrado natural de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes artificiais e naturais e aromatizantes. em cubos de aproximadamente 9 g cada embalados individualmente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 57 g.	CX	50	4,920	246,00
00190		00030336	TEMPERO - TIPO: CALDO EM CUBOS. SABOR: BACON, CARNE, COSTELA, GALINHA OU LEGUMES. EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 9 G CADA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM NO MÍNIMO 114 G. tempero - tipo: caldo em cubos. sabor: bacon, carne, costela, galinha ou legumes. ingredientes básicos: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, especiarias como: cúrcuma, salsa, alho, cenoura, alho-poró, espinafre, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, páprica, pimenta preta, cominho, louro, pimenta doce (a depender do sabor escolhido), carne bovina ou de frango (a depender do sabor escolhido), concentrado natural de cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes artificiais e naturais e aromatizantes. em cubos de aproximadamente 9 g cada embalados individualmente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem secundária resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. caixa com no mínimo 114 g.	CX	50	7,020	351,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191		00030337	TORRESMO - TIPO: SUÍNO, PRÉ-FRITO. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. torresmo - tipo: suíno, pré-frito. ingredientes básicos: barriga de porco com pele e gordura, selecionada, cortada em tiras pequenas, sal, amido de milho, realçador de sabor, aromatizantes, proteínas hidrolisadas de vegetais/cereais e antiemectantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 200 g.	PCT	50	15,420	771,00
00192		00030338	TRIGO - TIPO: PARA QUIBE. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. trigo - tipo: para quibe. ingredientes básicos: grãos integrais de trigo não refinados, brevemente cozidos, secos e moídos grosseiramente. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. em embalagem resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 500 g.	PCT	20	6,630	132,60
00193		00030339	UVA PASSA - TIPO: ESCURA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 G. uva passa - tipo: escura. ingredientes: uvas escuras desidratadas, ácido cítrico, açúcar, óleo vegetal e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 200 g.	PCT	30	9,070	272,10
00194		00030340	UVA PASSA - TIPO: ESCURA. PACOTE COM NO MÍNIMO 01 KG. uva passa - tipo: escura. ingredientes: uvas escuras desidratadas, ácido cítrico, açúcar, óleo vegetal e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. pacote com no mínimo 01 kg.	PCT	100	29,580	2.958,00
00195		00030341	VINAGRE - TIPO: DE ÁLCOOL. FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML. vinagre - tipo: de álcool. ingredientes básicos: fermentado acético de álcool e água, ácido acético e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos	FRS	200	4,200	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços							
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 750 ml.				
00196		00030342	VINAGRE - TIPO: DE MAÇÃ. FRASCO COM NO MÍNIMO 750 ML. vinagre - tipo: de maçã. ingredientes básicos: fermentado acético de maçã e água, ácido acético e conservantes. deverá ser de primeira qualidade, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas. em embalagem plástica resistente, original de fábrica, que garanta a integridade do produto até o consumo e onde deverão constar a identificação do produto, fabricante, composição nutricional, peso líquido, número do lote, número sif do fabricante, data de fabricação, beneficiamento e data de validade. os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. o produto deve ter registro no ministério da agricultura. frasco com no mínimo 750 ml.	FRS	20	8,400	168,00
							911.883,80

